

SESSÕES DO PLENÁRIO

3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 24 de março de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

1º SECRETÁRIO: DEP. ANTÔNIA PEDROSA *AD HOC*

2º SECRETÁRIO: DEP. FÁBIO SANTANA *AD HOC*

À hora marcada verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Ferreira Ottomar, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Herald Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Virgínia Hagge, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária, que tem como objetivo votar o requerimento de urgência nº 6.730/2009, de autoria do deputado Waldenor Pereira, para o projeto de lei nº 16.942/2007, o requerimento de prioridade nº 6.729/2009, de autoria do deputado Waldenor Pereira, para o projeto de lei nº 17.840/2009, bem como os seguintes projetos de lei nºs 16.942/2007, 17.688/2008 e o projeto de resolução nº 1.984/2009.

Não há Pequeno nem Grande Expedientes.

Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou representante do PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador. Com a palavra o Líder do governo ou da Maioria, do PSB, para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos. Não há orador. Concedo a palavra ao Líder do PTN ou da Minoria para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Falarei por todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria, deputado Heraldo Rocha, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, teleouvintes da *TV Assembleia*, radiouvintes da Radio Oposição, internautas que acessam o nosso site www.heraldorocha.com.br, Exm^{os} Srs. Prefeitos que nos dão a honra de suas presenças, acompanhados do Exm^o Sr. Presidente da União das Prefeituras da Bahia, Dr. Roberto Maia, prefeito de Bom Jesus da Lapa, este ato é mais um golpe da Gestapo do governo Jaques Wagner.

Se não bastasse a denúncia formulada hoje pelo nobre deputado João Carlos Bacelar da aquisição sem licitação, publicada no *Diário Oficial*, de um aparelho de nome Guardião, para espionar as pequenas, médias e grandes empresas da Bahia, o governo apresenta um projeto que vai atingir, no âmbito, os Exm^{os} Srs. Prefeitos do Estado da Bahia. - Já anunciam quem vai ser o presidente, e o projeto ainda nem foi votado nesta Casa.

Nenhum de nós, da Bancada da Oposição, nem os prefeitos querem ser fiscalizados. Já existe o Tribunal de Contas do Município que fiscaliza os Municípios. Para que criar mais um trem da alegria numa fase em que estamos em crise econômica, nobre deputado José Nunes?

Quarenta e dois cargos serão criados. E sabe quanto de recurso? Dois milhões. Façam as contas, Srs. Deputados, façam as contas Srs. Prefeitos. Quantas salas de aula poderiam ser construídas com esses 2 milhões?

Se não bastasse este projeto, na emenda 19, além de criar 42 cargos, trem da alegria para receber os militantes dos partidos cooptados por este governo, não contrata e não atende a nossa emenda, que no caso era para apoiar os servidores do próprio quadro da Secretaria da Fazenda.

E é bom que se veja. Se não bastasse o parágrafo único do artigo 14 que diz: “O cargo de Controlador Geral do Estado será ocupado por especialista em auditoria pública, preferencialmente do quadro de carreira do funcionalismo público estadual ou federal.” Além disso, tem que ser sabatinado pela Assembleia Legislativa. Não fomos ouvidos.

Mais uma vez a Assembleia Legislativa da Bahia, e a Bancada da Minoria, sofrem um golpe da ditadura deste governo do Partido dos Trabalhadores. Este é mais um golpe que atinge a minoria. Não querem que exista Minoria.

Hoje, discutiremos mais tarde a mudança das regras do jogo, o verdadeiro golpe que é o aumento do número de membros das comissões. Mais um golpe deste governo que se diz republicano, mas que gosta da ditadura e não gosta de ter oposição.

A oposição na Bahia tem sido ética e coerente e não tem feito, como num passado recente: votar contra todos os projetos apresentados pelo Governo. Assim foi com a Ford, o Plano de Estradas, as suplementações com o BID, a Nestlé e tantos outros projetos que aqui votavam contra.

E como diz a expressão de Guevara: “ Si hay gobierno soy contra!” Nós não, votamos os projetos benéficos para a melhoria da qualidade de vida do povo da Bahia. Quem votar a favor desse projeto estará votando contra o municipalismo da Bahia.

Já não basta a queda do FPM, onde o prefeito fica de pires na mão a pedir aqui e acolá. Como é que ele pode resolver os seus problemas? Já não basta a acusação do governador que chamou a sua Bancada de traidores! Já não basta o fato de acusarem os prefeitos de responsáveis pela dengue e de que não deram segurança aos seus municípios? Não. Se não bastasse isso ainda há mais esta pérola: criar mais uma Gestapo para combater a corrupção.

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. HERALDO ROCHA:- Darei um aparte a V.Ex^a, deputado Gaban.

Quero dizer que não somos contra a fiscalização e nem a favor da corrupção, mas também não venham querer, do mesmo jeito que pretendem fazer com a Fazenda, partidarizar a fiscalização das verbas desenvolvidas pelos municípios.

Com o aparte o deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Parabenizo V.Ex^a pelo pronunciamento, mais uma vez equilibrado e consistente. Lamento, deputado Heraldo Rocha, por essa semana fatídica aqui na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, onde o Regimento é rasgado e a Constituição é descumprida. E agora querem criar uma forma irregular de fiscalizar e punir os prefeitos inimigos.

Sugiro a V.Ex^a que ocupa a posição de Líder, vou tocar nesse assunto mais tarde no meu pronunciamento, que façamos um cartaz com o nome de todos os parlamentares desta Casa que votarem contra os prefeitos da Bahia. E aproveitando a presença do Presidente da UPB aqui, para que ele distribua para a UPB e que esta se encarregue de distribuir para todas as câmaras e prefeituras municipais uma foto daqueles parlamentares que são contra os prefeitos do Estado da Bahia e quer vê-los de uma maneira irregular na cadeia, porque o instrumento como está sendo criado vai ser para punir, prejudicar e perseguir adversários políticos.

Nunca na história da Bahia, nem da ditadura, criaram um instrumento governamental com essa faceta de querer fiscalizar, mas vai se fazer, como se fez no CGU e já possuem a forma de trabalhar, de perseguir, com aqueles sorteios preparados para punir os adversários deste governo. Vamos distribuir esses cartazes, meu caro líder, para que os prefeitos saibam quem verdadeiramente os defende e quem são contra e só vão lá na hora de pedir os votos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Deputado, incorporo o aparte de V.Ex^a. Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a nossa pequena Bancada, de 15 deputados, é contra esse projeto, mas não só pelo simples fato de ser contra, mas porque ele garguela, mata a relação município-estado. Esta tem que ser uma relação salutar,

saudável e de respeito. Esta é uma relação que tem que ter o compromisso de cada um de zelar pelo bom desenvolvimento da Bahia. Não é esta a Bahia que nós todos queremos. Não é esta a Bahia de todos nós.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, nada contra o posicionamento do deputado Heraldo Rocha, é o seu legítimo direito de oposição exercido, mas me intriga o aparte do amigo deputado Gaban, de estimular a união das prefeituras a colocar o retrato de cada deputado que porventura venha... Isso é um desrespeito ao processo democrático, é o patrulhamento do mandato.

Se a iniciativa partir da UPB, tudo bem, é uma entidade e está a altura, mas um próprio deputado desta Casa sugerir é um desrespeito ao processo democrático, é um patrulhamento de mandato. Eu nunca aceitei na minha vida, com vinte e tantos anos que estou aqui, patrulharem o meu mandato.

Minha decisão é aquela de acordo com a minha consciência. Se eu achar que devo votar no projeto não aceito de ninguém, muito menos de um colega sugerir que coloque os retratos dos deputados que porventura venham ter uma posição favorável a esse projeto. É um desrespeito à democracia e aos colegas.

Eu acho, deputado Gaban, que V.Ex^a exacerba neste momento querendo patrulhar o mandato dos seus colegas. O meu mandato pertence a mim e aos eleitores que me elegeram, e a conduta que tenho que tomar aqui presto contas aos meus eleitores. Portanto, repudio a atitude de V.Ex^a em sugerir à UPB. Se a iniciativa partir da UPB, problema da UPB, mas não é correto um colega deputado incitar a entidade a colocar um retrato dos seus colegas pela posição, que deve ser respeitada. Se a minoria quer ser respeitada pela maioria, tem que respeitar também o direito do colega votar de acordo com sua consciência e a leitura que fez do devido projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Fica registrada a posição de V.Ex^a. Questão de ordem ao deputado Gaban. Só gostaria que fosse breve.

O Sr. Gaban:- Com todo respeito pessoal, V.Ex^a sabe, deputado Pedro Alcântara, que nutro por V.Ex^a, mas eu tenho que colocar que a justificativa, se é que V.Ex^a deve justificativa para algum prefeito que votou em V.Ex^a, porque tem vários prefeitos que vão julgar. Se V.Ex^a está votando para criar uma controladoria para prejudicá-los, quem vai julgar é o prefeito que votou em V.Ex^a. Não a mim.

Nós vamos sim fazer questão de distribuir para toda a Bahia aqueles parlamentares que são contra os prefeitos municipais, que querem vê-los sendo perseguidos. Isso não posso admitir. Não sou prefeito, mas imagine, Capitão Fábio, se V.Ex^a tivesse sido eleito prefeito de Itabuna, se um parlamentar colega seu aqui

votasse para lhe fiscalizar? Para isso já existem os Tribunais de Contas do Estado, da União e dos Municípios. E criar um instrumento político para lhe fiscalizar, V.Ex^a iria ficar satisfeito?

Então, as atribuições são do Tribunal de Contas do Estado, meu querido amigo Pedro Alcântara, do Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal de Contas da União - TCU, não atribuição de um órgão criado apenas para perseguir.

Então, quem deve dar justificativa aos prefeitos são os parlamentares que votarem pela perseguição aos prefeitos. Eu vou votar contrariamente, porque esse instrumento é político, não é um instrumento de investigação para controlar desvio, não. Ou então acabe-se com os tribunais de Contas, acabe-se com o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Tribunal de Contas da União e crie-se uma agência especializada em perseguir os inimigos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT/PSC/PRP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 8 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do PR para falar ou indicar orador, pelo tempo de 8 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 8 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PP/PMN/PRTB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 9 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do PMDB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 9 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o do Democratas para falar ou indicar orador, pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, falarão o deputado Paulo Azi e o deputado Gaban.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por quantos minutos, deputado?

O Sr. Heraldo Rocha:- Por 5 minutos, o deputado Gaban; e por 4 minutos, o deputado Paulo Azi.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, quero registrar mais uma vez a presença do presidente da UPB, Dr. Roberto Maia, que se

encontra acompanhado de alguns prefeitos. Registro também a presença entre eles de um ex-colega da Casa, ex-deputado Antônio Rodrigues, atualmente prefeito municipal.

Quero lamentar, mais uma vez...

Vamos, meu querido Líder, Heraldo Rocha, providenciar milhares e milhares de cartazes e distribuir para a Bahia toda – a UPB será o instrumento de distribuição –, colocando para todos os prefeitos municipais, para todos os cidadãos da Bahia que votaram em seus prefeitos, acreditando que eles terão a liberdade que a democracia dá para cada um que foi eleito pelo voto popular, o projeto de perseguição que a Assembleia Legislativa está querendo votar.

Vamos distribuir os cartazes com as fotos de todos os parlamentares que são contra os prefeitos municipais, porque quem votar aqui num projeto de perseguição é contra a democracia. Os prefeitos foram eleitos democraticamente, pela vontade popular dos seus munícipes, e não se pode através de um documento, através de um instrumento, digo melhor, antidemocrático, que não condiz com esse discurso de republicano...

Para que serve, pergunto eu, o Tribunal de Contas da União? Para que serve o Tribunal de Contas do Estado? Para que serve o Tribunal de Contas dos Municípios?

Os conselheiros dos tribunais de Contas são votados, passam pelo crivo da Assembleia Legislativa, para que possam com autonomia, com mandatos que ninguém tira, exercer livremente o seu poder de fiscalização.

O que se quer através da CGE é criar um instrumento político para que se coloque um político a frente para perseguir os prefeitos adversários. E não precisa nem passar pelo crivo da Assembleia. E se não atender às determinações do governo do Estado, o governador o retira da maneira que quiser. Vai ter que ser um capacho, cumprir com a obrigação de perseguir os prefeitos. Democracia não é isso, Heraldo Rocha. Democracia, Pedro Alcântara, a gente pede.

Os 63 parlamentares precisam dos prefeitos municipais para se elegerem. O prefeito é quem conduz a votação em cada município. Nós vamos lá jurar, respeitar a Constituição. Vamos lá prometer ajudar os municípios levando obras. E agora como é que esta Bancada vai votar a favor deste projeto?! Vai ter a cara de pau, a desfaçatez de chegar ao município e dizer “Prefeito, você me ajudou, me elegeu. Estou eleito. Agora vou persegui-lo nas eleições!?” Daqui a mais 2 anos, Srs. Prefeitos, tem nova eleição. Deem o troco! Deem o troco em quem votar contra os prefeitos municipais!

A nossa parte vamos fazer, elaborando e distribuindo os cartazes, meu querido presidente da UPB, Dr. Roberto Maia. Os prefeitos não estão sozinhos. Vocês foram eleitos, nós confiamos em vocês. Nós confiamos no Tribunal de Contas do Estado e no Tribunal de Contas dos Municípios porque elegemos os conselheiros para terem a autonomia necessária ao seu trabalho técnico.

Não se pode, sem passar pelo crivo da Assembleia, pôr um político para fiscalizar, perseguir ou querer colocar na cadeia aqueles que foram eleitos pelo voto democrático do povo.

Srs. Prefeitos, divulguem com os vereadores e a comunidade. Vamos fazer a

nossa parte mandando as fotos. Nas eleições para deputado, daqui a 2 anos, deem banana para quem votar contra nós agora.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Azi pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Srs. Prefeitos que nos honram com suas presenças, há mais de um ano nesta Casa a Oposição resiste à aprovação deste projeto que cria a CGE da Bahia. Eu sempre tenho dito, Sr. Presidente, que infelizmente o governo Jaques Wagner só copia aquilo que não presta do presidente Lula.

O governador, que na campanha eleitoral prometeu à Bahia que criaria no âmbito do Estado o Bolsa-Família, esqueceu essa promessa. Ela foi esquecida, mas aquilo que não presta do governo federal S.Ex^a quer trazer para cá.

Nenhum de nós aqui, Sr. Presidente, é contrário a qualquer tipo de fiscalização que venha a ocorrer no âmbito dos Poderes, seja ele estadual ou municipal. O governo baiano já dispõe, nas suas estruturas, dos instrumentos necessários para fiscalizar os convênios que são celebrados com as prefeituras da nossa terra.

E os prefeitos, que já sofrem uma ação impiedosa do Ministério Público, onde alguns muitas vezes se arvoram em ser prefeitos querendo administrar municípios como se fossem aqueles eleitos pela maioria da população, não têm do Tribunal de Contas dos Municípios uma ação que venha a ajudá-los a melhorar os mecanismos de controle das suas administrações. Mas recebem muitas vezes a condenação, que se realiza, muitas vezes, não por má-fé, não pela intenção de macular o Erário, mas muitas vezes por falta de uma informação técnica ou por falta de ter no âmbito da sua administração municipal técnicos preparados e competentes. Agora, se não bastassem essas ações, que, repito, não visam colaborar com a administração municipal, agora, os prefeitos, infelizmente, terão nesse instrumento do governo do Estado um instrumento político que será usado apenas e unicamente para perseguir os prefeitos do nosso Estado. (Palmas)

Eu não sei se os prefeitos têm conhecimento, mas neste projeto, senhores prefeitos, estava previsto que seriam usadas táticas de inteligência. V.Ex^{as} sabem o que é isso? V.Ex^{as} poderiam ser grampeados. Táticas de inteligência significam autorização para grampo! A Oposição, inarredável no seu compromisso de justiça, ao chamar a atenção da sociedade para esse artigo, conseguiu que, felizmente, ele não fosse apreciado no âmbito deste projeto.

Mas está aqui a maioria dos deputados que, tenho certeza, não concorda com este projeto. Foram até chamados na última semana o Líder e o Vice-Líder do governo e lá receberam de Sua Excelência, o governador, não um pedido, não uma solicitação, mas a ordem,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, Sr. Deputado, por favor.

O Sr. **PAULO AZI:-** Vou concluir, Sr. Presidente.

(...) a determinação de que, neste projeto, se esqueçam dos prefeitos e votem

nos interesses do governo.

Daqui a um ano os mesmos deputados que agora se esqueceram dos prefeitos e vão atender aos caprichos do governo haverão de voltar aos municípios e pedir desses grandes prefeitos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor, para concluir.

O Sr. PAULO AZI:- (...)o voto para se reelegerem para esta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria, para falar e indicar o orador pelo tempo de 9 minutos no horário do PT.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falarão, durante 4 e 5 minutos, respectivamente, o deputado Paulo Rangel e o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Com a palavra, o deputado Paulo Rangel, pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. PAULO RANGEL:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, amigos e amigas que ocupam as Galerias Paulo Jackson, companheiros da imprensa, Sr. Presidente, eu não sei a quem assusta e por que assusta a criação da Controladoria Geral do Estado, até porque o governo do Estado, quando se propõe a criar essa Controladoria, não está buscando fiscalizar qualquer movimentação financeira feita no âmbito das prefeituras a partir de numerário que tem de ser gerenciado unicamente pelo gestor municipal. O governo busca, sim, dar mais transparência e ter maior controle sobre os convênios e contratos que são firmados entre as prefeituras municipais e o Executivo estadual.

Não vejo motivo para tanta celeuma nem razão para se adiar mais uma vez o debate e a votação dessa proposta importantíssima, do ponto de vista da fiscalização, para o governo do Estado.

Estamos vivendo uma nova época em nosso País e na Bahia. Sabemos da semelhança e do alinhamento político do governo estadual com o governo federal. E é verdade, Sr. Presidente, que a Controladoria Geral da União tem desempenhado um papel fundamental em relação à fiscalização do dinheiro da República conveniado com os estados e as prefeituras.

Quem não deve não teme, Sr. Presidente. Não vejo o porquê de tanta celeuma em relação a uma matéria como essa. E não acredito que exista qualquer tipo de preocupação dos prefeitos que cumprem os seus deveres, que prestam conta. Eu até me envergonharia de ser contra qualquer projeto que tivesse como objetivo fiscalizar aquilo que fosse de minha responsabilidade. Acho que neste momento a Controladoria será um organismo de fiscalização e um aperfeiçoador da gestão.

Portanto, chega, deputado Bira Coroa, vamos votar esse projeto, sim. Vamos deixar de marola.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, digo o seguinte ao deputado Paulo Rangel: para fazermos qualquer ato, temos de dar o exemplo. Se o governo do Estado tivesse dado o exemplo de um controle interno eficiente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, isso não é uma questão de ordem.

O Sr. Gaban:- Estou formulando, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, pelo amor de Deus! Nós acertamos, deputado, por favor.

O Sr. Gaban:- Tudo bem. Peço uma verificação de quorum para a continuidade da presente sessão, já que os Srs. Parlamentares da base governista estão constrangidos pelo fato de terem uma auditoria em cima, tendo em vista que o governo do Estado não tem tido, meu querido Waldenor, a competência de dar o exemplo.

Se houvesse uma controladoria interna eficiente, que possibilitasse, por exemplo, que não acontecesse o que ocorreu na Polícia Militar com as compras, com aquela propina, se tivessem dado o exemplo, Paulo Rangel, eu concordaria. Se existe uma controladoria interna eficiente, então há até competência para querer perseguir os prefeitos politicamente. Mas se não existe essa competência interna para ter um controle interno eficiente, não pode haver competência para perseguir prefeitos municipais.

Por isso é que peço a verificação de quorum para a continuação da presente sessão para que, pelo menos, os membros da Bancada, que estão envergonhados de votar um projeto dessa natureza contra aqueles que contribuíram decisivamente para sua eleição, que são os prefeitos municipais, venham aqui ver o debate e o presidente da UPB possa vê-los e eles não digam que não sabiam o que estavam votando e que, por isso, votaram.

Então a verificação de quorum é para que se encha o Plenário e todos ouçam os pronunciamentos.

O Sr. Paulo Rangel:- É uma nova moda, Sr. Presidente: há um orador na tribuna, e pede-se uma verificação de quorum?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, só um segundinho, pois o deputado Paulo Câmara não tinha sido chamado ainda.

Então, o deputado Gaban fez a questão de ordem e estou considerando-a, porque o deputado Paulo Câmara não tinha sido chamado.

O Sr. Bira Coroa:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Bira Coroa. O deputado Gaban pediu a questão de ordem para a continuação da presente sessão.

O Sr. Bira Coroa:- Sr. Presidente, solicito que seja cumprida a verificação de quorum, mas que sejam acionadas as campanhas chamando todos os deputados que estejam no cafezinho, nos corredores, convocando-os até para vir dar a presença e

assegurar o quorum, para, mais uma vez, esta Casa não fugir do seu compromisso de criar um elemento, Sr. Presidente, que, de fato, vai lutar pelos interesses da sociedade, que é recuperando a dignidade, o respeito e a aplicação no processo de acompanhamento.

Não entendo como os pronunciamentos da Oposição aqui, Sr. Presidente, negam o momento presente que o mundo inteiro busca, que é a transparência, um instrumento para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos de forma clara, precisa, do qual o governo federal, do presidente Lula, vem dando o maior exemplo de referência no acompanhamento e na garantia da aplicação e do combate à corrupção.

E aqui a gente presencia, Sr. Presidente, discurso dizendo que é forma de punir-se prefeitos. De punir quem está certo? Não se cria instrumento para punir quem está certo. Cria instrumento para assegurar à sociedade um acompanhamento devido e até uma ajuda às administrações que têm compromisso, respeito pelo dinheiro público e que, com certeza, vão estar aplicando-os de forma correta.

Por isso, Sr. Presidente, é que solicito a todos os deputados que venham ao Plenário, registrem suas presenças e assegurem que a democracia seja, acima de tudo, o instrumento e a prática desta Casa Legislativa, para que projetos tão importantes para a sociedade baiana não sejam prejudicados e conduzidos por aqueles que temem um acompanhamento, uma fiscalização da sociedade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a será atendido.

Srs. Deputados que estão nos gabinetes, no Salão Deputado Nestor Duarte, no cafezinho, na biblioteca, nos corredores, venham ao Plenário, pois há um pedido de verificação de quorum para continuação da sessão dos deputados Gaban e Bira Coroa.

Marquem 15 minutos, zerem o painel, e os Srs. Deputados que queiram a continuação desta sessão marquem a presença.

O Sr. Álvaro Gomes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, inicialmente, pediria aos parlamentares da Bancada governista que se viessem do Plenário, porque há uma solicitação de quorum e é importante que eles fiquem aqui para que possamos dar agilidade a esse processo de votação de um dos projetos mais importantes nesta Casa Legislativa.

O debate é fundamental, algumas audiências foram realizadas, muitas discussões foram realizadas, o Ministério Público esteve aqui e considerou o projeto muito importante para a sociedade, razão por que não entendo a que projeto o nobre deputado Gaban estava se referindo, pois pode ser qualquer um outro projeto, menos esse que cria a Controladoria Geral do Estado. Imagino, não sei se o outro projeto já chegou à Casa, porque o que está em votação não é o projeto sobre o qual o deputado Gaban falou. Ele falou de um projeto que persegue prefeito, falou de um projeto absurdo que cria um problema sério para as prefeituras, e desse eu não tenho conhecimento, gostaria até de tomar conhecimento para que eu possa ver e analisar.

Venho acompanhando a entrada de projetos e não vi nenhum projeto nesse sentido. Queria que ele me informasse o número do projeto para que eu possa pesquisar, porque do projeto de que o deputado Gaban falou eu não tenho conhecimento, que eu saiba ele não existe.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já se encontram 21 Srs. Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria, ou o Líder do PT, para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Falará o deputado Paulo Câmara pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Sr. Presidente, nobres colegas, Srs. Prefeitos, caberiam nesta discussão que está sendo travada os questionamentos de ordem técnica do governo. Por exemplo, se fala da questão do descontrole interno. Quero lembrar ao deputado que a isso se referiu, que o Estado da Bahia tinha uma AGE, que vai ser extinta agora, e esse controle interno vai ser absorvido por esse novo ente jurídico, esse novo passo na fiscalização dos recursos públicos estaduais.

Quero ler rapidamente para os senhores um artigo que demonstra com clareza que essa lei, esse projeto de lei assim aprovado, é eminentemente para recursos do Estado. Está dito com todas as palavras no art. 9º: “A coordenadoria de auditoria pública tem por finalidade executar as atividades de auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais” etc e etc, “sob a responsabilidade dos órgãos e entidades públicos e privados.” Está claro, o art. 9º se refere especificamente a isso.

Há uma imagem que tem que ser desfeita. Primeiro, Sr. Presidente, a questão da análise do projeto, que está nesta Casa há mais de um ano em debate, todos os deputados, sem exceção, participaram dele, sejam ele dos partidos da base do governo ou dos partidos da Oposição.

Então, não faltou debate. O governo acatou, Srs. Deputados e senhores ouvintes, diversas emendas, e, após um processo longo de negociação, estamos votando hoje com a aquiescência de todos os deputados ou pelo menos 90% da base do governo. Acredito que os deputados que não são da base do governo poderão até nos apoiar nisso, porque há um sentimento de que um pressuposto sobre quem exerce a função do prefeito é sua honestidade, há o pressuposto de que nós todos queremos a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Não há nenhum problema. Após tanto tempo, tanto debate de um projeto de origem do governo, que busca seguir um modelo pregado na campanha do governador, os prefeitos que têm a consciência tranquila na aplicação de recursos estaduais não têm o que temer.

Até entendo, Srs. Prefeitos, que a CGU causou, pelo seu exagero na chegada aos municípios, inclusive municípios que nada tem a ver, eu poderia citar para os senhores, por exemplo, o município de Santa Luiza, no Sul da Bahia, que faz parte do PAC com o convênio de alguns milhões de reais e a CGU chegou lá e quando foi pegar o extrato o governo federal tinha transferido R\$ 7 mil, e chegou aquele aparato

que todos nós conhecemos.

Não é essa a ênfase, não é a ênfase do governo Wagner e não é o que está aqui dando poder de polícia a esta CGE. Essa é uma diferença substantiva que eu chamo a atenção dos Srs. Prefeitos: a CGU tem aquele aparato policial, a palavra é exata, porque está autorizada a isso, não é o caso da CGE solicitada pelo governo do Estado.

Então, não há motivo para preocupação, para medo, essa é uma proposta de transparência e aplicação de recursos públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Há um requerimento assinado pelo Líder Waldenor Pereira que (lê): “Requer nos termos do art.174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de lei nº 16.942/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Propõe a criação da Controladoria-Geral do Estado da Bahia, do Sistema Estadual de Controle Interno”.

Em votação.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- É no mínimo estranho um projeto que está há um ano nesta Casa ser agora solicitado Regime de Urgência. Peço a V.Ex^a que demova o Líder do governo dessa idéia. Como é que vamos votar, Sr. Presidente, a urgência de um projeto que está há um ano nesta Casa? Aí é querer brincar com o Regimento desta Casa.

Eu imagino que urgência seja, efetivamente, para algo urgente. Se esse projeto fosse urgente não estaria há um ano nesta Casa. Então, peço a V.Ex^a, Sr. Presidente, com a imparcialidade que lhe é peculiar, procure demover o nosso Líder Waldenor desse pedido, porque vai soar mal para a sociedade, vai ficar mal com os prefeitos, porque o projeto tem um ano nesta Casa e neste momento se vota a urgência.

Seria muito mais correto, deputado Waldenor, até porque os prefeitos, através do seu presidente, prefeito Roberto Maia, demonstra o interesse em conhecer e participar melhor do projeto, até para que possa melhorá-lo. Então, seria muito mais prudente que se votasse o projeto hoje em primeiro turno e que se aguardasse a próxima semana para votar o projeto em segundo turno, os prefeitos poderiam ser importante, a sua oitiva, nesse processo.

Não é possível que um projeto que está há um ano nesta Casa, neste momento, se requeira a urgência, Sr. Presidente, para encerrar o debate que não houve. O projeto está há um ano nas gavetas deste Parlamento, mas o debate, as discussões não ocorreram. Por várias vezes nós solicitamos que se ouvissem os representantes da

UPB, que se convidassem os seus representantes para que eles pudessem debater o projeto nesta Casa, para que eles pudessem trazer as suas sugestões, e durante um ano, Sr. Presidente, em nenhum momento, infelizmente, as Lideranças do governo atenderam a esse pleito da Oposição. E agora, não sei se em função da presença de V.Ex^{as} nas Galerias desta Casa, o governo resolve votar urgência.

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Prefeitos, eu faço um apelo a V.Ex^{as} que estão aqui, é uma honra tê-los nas Galerias Paulo Jackson, mas o Regimento não permite pronunciamento. O máximo que se permite nesta Casa é bater palmas, mas gritar, falar, infelizmente, o Regimento não permite. Eu faço este apelo a V.Ex^{as}, infelizmente, eu não posso conceder que V.Ex^{as} se pronunciem nas Galerias para os deputados.

Continua com a palavra V.Ex^a, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Quero concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao deputado Waldenor que tem se mostrado um deputado afeito ao diálogo. Não é possível, deputado Waldenor, que votemos esse projeto sem que se ouça,... até para que V.Ex^{as} possam explicar o projeto de uma melhor forma para os prefeitos. Não é possível que votemos esse projeto e os prefeitos - queiram ou não, eles serão os que estarão intimamente relacionados a esse projeto - não sejam sequer ouvidos. Isso é, no mínimo, uma falta de respeito aos prefeitos do nosso Estado. (Palmas)

Quero, Sr. Presidente, mais uma vez, fazer um apelo ao deputado Waldenor para que possamos apreciar o projeto na data de hoje em primeiro turno, e assim tenhamos uma semana para que esta Casa dialogue com os prefeitos municipais, que podem dar, inclusive, sugestões para que esse projeto seja melhorado. Então, na semana seguinte, poderemos apreciar definitivamente esse projeto. Não será uma semana ou 15 dias que vão inviabilizar a votação ou a aprovação desse projeto. É uma questão de respeito aos prefeitos que estão aqui nesta tarde, representados pelo presidente de uma entidade, que em nenhum momento, Sr. Presidente, foi ouvido durante a tramitação desse projeto nesta Casa.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar os prefeitos aqui presentes, na pessoa do prefeito Roberto Maia, presidente da UPB.

Cabem alguns esclarecimentos importantes a respeito da questão de ordem de iniciativa do deputado Paulo Azi. Primeiro, é verdade que o projeto se encontra em tramitação por quase 1 ano. Portanto, o projeto foi alvo, deputado Paulo Azi, de várias audiências públicas promovidas por esta Casa Legislativa, que contaram com as participações da OAB, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. E eu fiquei de confirmar para o deputado Roberto Maia, inclusive me reuni há pouco..., os convites encaminhados à própria UPB.

Segundo esclarecimento: o governo do Estado não encaminhou o projeto pedindo urgência, exatamente com a finalidade de se fazer o mais amplo debate, a

mais ampla discussão.

Terceiro esclarecimento: foi feito um acordo com o deputado Gildásio Penedo Filho. Inclusive solicitamos do deputado Gildásio Penedo Filho hoje, antes da reunião, e temos testemunhas do acordo, a decisão de votar o projeto em apenas um turno. Reconheço que estamos tendo um problema de memória a respeito, e eu reconheço isso, dos acordos feitos há um tempo. Há dificuldade tanto da parte dele quanto da minha, muitas vezes, de nos lembrarmos, com precisão, do que foi acertado. Então, por uma questão de precaução, estamos colocando o requerimento de urgência, V.Ex^a sabe que, para a votação de um projeto em segundo turno, se não tivermos requerimento de urgência, não podemos votá-lo no dia de hoje, conforme o acordado.

Portanto, não procede. E quero me dirigir respeitosamente a V.Ex^a e aos prefeitos aqui presentes, esse projeto está tramitando há quase um ano nesta Casa Legislativa, ele foi alvo dos mais diferentes debates e discussões a respeito do seu conteúdo. O governo acolheu diversas emendas parlamentares.

Eu quero aqui assegurar publicamente aos prefeitos presentes que o governo do Estado da Bahia, através da criação da CGE, não irá interferir nem se imiscuir em matérias que são da competência de outros órgãos ou da própria Prefeitura Municipal.

Por exemplo, a CGE não fiscalizará, não controlará, não exercerá nenhuma auditoria ou acompanhamento sobre recursos oriundos de transferências constitucionais: FPM e ICMS.

O governo, através da CGE, não acompanhará, não fiscalizará, não controlará recursos próprios do município. O governo do Estado, através da CGE, só fiscalizará recursos de convênios, contratos ou, então, transferências da União que contenham também recursos, ou parte de recursos, oriundos do Tesouro Estadual. A projeto da Controladoria é muito claro, está aqui.

Já apresentei alguns esclarecimentos ao prefeito Roberto Maia e quero tranquilizar os Srs. Prefeitos: a Controladoria Geral do Estado é mais uma iniciativa do governador Jaques Wagner, de nosso governo, para a transparência administrativa dos atos do governo do Estado.

São atos do governo, não são atos dos municípios. O governo do Estado quer controlar, acompanhar e fiscalizar recursos oriundos do Tesouro Estadual, de responsabilidade do Estado. Os recursos de responsabilidade dos municípios, transferências constitucionais da União, não dizem respeito à Controladoria Geral do Estado. Os prefeitos podem ficar tranquilos em relação a isso.

Por isso, queria convocar nossa Base, a Base do governo para se deslocar até o Plenário desta Casa, pois há uma solicitação de verificação de quorum de votação.

São necessários 32 Srs. Deputados, por isso, Sr. Presidente, solicito que V.Ex^a faça soar as campainhas, convocando nossos colegas, deputados e deputadas, a se fazerem presentes, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quorum de votação. Serão necessários 32 Srs. Deputados para votarmos o requerimento de urgência, que se faz necessário, porque houve uma certa dúvida a respeito do acordo firmado no ano passado para a apreciação e votação desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de que fosse zerado o painel e se marcasse os 25 minutos.

Quórum de votação.

Primeiro, vamos zerar o painel para depois dar as questões de ordem, porque sempre foi assim. Um pede de um lado, outro pede do outro a questão de ordem na hora do quorum de votação. Depois vota-se.

Srs. Deputados,...

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu concederei a V.Ex^a. Deputado, veja bem, o acerto aqui é que na hora do quorum de votação nós zeramos o painel e marca-se os 25 minutos. Depois concedo a questão de ordem a V.Ex^a. Isso foi acertado.

Deputado, permita-me, ficou acertado entre os Líderes que na hora da votação um deputado pede de um lado, um deputado pede de outro, zera-se o painel e marca-se os 25 minutos. Depois concedo a V.Ex^a.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Elmar Nascimento:- Em função da minha questão de ordem, pode não haver a votação desse requerimento nesse instante. Por isso, peço vênica a V.Ex^a, porque vou levantar uma questão de ordem regimental...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, se é regimental, V.Ex^a tem a palavra. Antes tem que dar presença...

O Sr. Elmar Nascimento:- Não, não precisa dar presença, porque o prazo é suspenso.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, veja bem, se for algo que possa me convencer a que não haja votação, se for assim, V.Ex^a tem o direito.

O Sr. Elmar Nascimento:- É nesse sentido. Vou fundamentar. Mas antes de entrar na fundamentação, Sr. Presidente, ouvimos o Líder...

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor, para não abrir um precedente, se V.Ex^a me convencer... Deputado, já mandei zerar o painel. Concederei a questão de ordem, mas V.Ex^a vai ter que compreender, porque foi um acerto de Lideranças. Mas se V.Ex^a me convencer, não coloco em votação. Mas veja bem, deputado, há uma tradição aqui, um acerto que um deputado pede de um lado, outro pede do outro. Zera-se o painel...

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas pode interromper, Sr. Presidente, todo o procedimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se V.Ex^a me convencer, eu interrompo.

O Sr. Elmar Nascimento:- Se V.Ex^a deixar-me fundamentar, posso falar agora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas aí vamos abrir um precedente gravíssimo aqui, deputado, porque toda vez que houver uma votação um deputado pede...

O Sr. Elmar Nascimento:- Não é, Sr. Presidente, vou mostrar agora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas, deputado, vai abrir um precedente, e não posso, porque há um acerto entre os Líderes. V.Ex^a será o primeiro a falar.

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas isso vai-me forçar a dar presença.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Então, vamos combinar o seguinte. Quem pediu a verificação de quorum? O deputado Paulo Azi sai, não dá presença e V.Ex^a dá. Agora, não posso abrir um precedente.

Gostaria de que fosse zerado o painel, marcassem 25 minutos a partir de agora.

O Sr. Paulo Rangel:- O autor da questão de ordem tem que dar presença.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Zerem o painel, marquem as presenças, Srs. Deputados. Não posso obrigar o deputado Paulo Azi a marcar a presença. O deputado Elmar vai pedir questão de ordem para dar presença. Isso pode. Não posso é obrigar o deputado a dar presença. V.Ex^a, por exemplo, para falar, tem que marcar presença. Srs. Deputados que queiram a continuidade da sessão, temos uma solicitação de quorum de votação feita pelo Líder Waldenor Pereira. É quorum qualificado de 32 Srs. Deputados. Zerem o painel, marquem as presenças.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Elmar Nascimento, desde que V.Ex^a marque sua presença, por favor.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, ficamos, quando da votação desse projeto, absolutamente convencidos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, marque a presença, por favor. Aqui não saiu ainda. Já marcou? Por favor. Srs. Deputados, quorum de votação com a questão de ordem do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, desde o início nos convencemos de que o projeto reproduzia o medo do governo federal com relação à criação da Controladoria Geral da União, o que cai por terra todo o argumento do Líder do Governo com relação aos prefeitos. Ou será que os prefeitos não são auditados... Não são nem auditados, mas constrangidos, admoestados pela Controladoria Geral da União.

Mas não quero tratar disso, quero tratar de uma questão regimental, presidente. Iniciamos a votação do parecer a esse projeto de lei de autoria do deputado Bira Coroa. Esse parecer foi votado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi votado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. Por entender que ele atingia os prefeitos e fazendo uma obstrução regimental, nós, com a ajuda do Partido Progressista, mesmo sendo da base do governo, porque eu era da base do governo na época, com a ajuda do PMDB também, rejeitamos o parecer do deputado Bira Coroa no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, foi pedida uma verificação de quórum pelo Líder do Governo, e o projeto não foi à votação. Já no final do ano passado, o projeto teria continuidade de votação.

V.Ex^a lembrou, inclusive ao Líder do Governo, que a única coisa que poderia ele fazer era querer verificação de quorum, para que o parecer não fosse a votação, o que foi feito. Portanto, foi suspenso um processo de votação. V.Ex^a não pode interromper um processo de votação já iniciado para começar a votação de outro

projeto. Entendo que o requerimento tem prioridade sobre o projeto, mas não pode interromper um processo de votação já iniciado, até porque tem consequências sobre o requerimento. Ou seja, se entender a Comissão de Educação e Serviço Público de rejeitar o parecer, o projeto vai ser arquivado, e está prejudicado esse requerimento de urgência. O processo de votação já se iniciou, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Finanças e Orçamento, e ele foi suspenso. Não foi acabado o processo de votação. Antes desse processo de votação acabar, V.Ex^a não pode inverter a ordem para trazer à votação um requerimento, mesmo que ele se dirija a esse mesmo projeto, porque está sendo interrompido um procedimento de votação.

A minha questão de ordem é no sentido de que V.Ex^a encerre o procedimento de votação no âmbito da comissão para que me seja dado... Presidente, na última seleção, recordo-me de que V.Ex^a me convocou para ler o meu parecer vencedor no âmbito da Comissão de Finanças para, em seguida, esse parecer ser submetido à Comissão de Educação. Portanto, peço a V.Ex^a que encerre o procedimento de votação no âmbito da comissão para, aí sim, se votar um requerimento. Não se pode interromper um processo de votação para se votar outra matéria, mesmo que seja o mesmo objeto. O processo de votação, após iniciado, ele só é interrompido por falta de quorum, Sr. Presidente. Esse processo de votação já foi iniciado. Peço a V.Ex^a que me mostre o dispositivo regimental que autoriza interromper um processo de votação quando há quorum em Plenário. Quero saber onde isso está previsto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a estaria certo se fosse numa sessão ordinária. O Líder, deputado Waldenor...

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas está na pauta da sessão extraordinária também o projeto, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deixe eu concluir o meu raciocínio, por favor. V.Ex^a teria razão se a votação fosse numa sessão ordinária. O projeto da CGE estava na ordinária sobrestando a pauta há mais de 1 ano. O deputado Waldenor Pereira apresentou requerimento levando para a extraordinária. Na extraordinária ele pode pedir a urgência do projeto. A urgência é a apenas para nós não termos duas votações.

Quero registrar que, no ano passado, houve um acordo que, infelizmente, o deputado Gildásio Penedo e V.Ex^a, o deputado Gildásio Penedo é uma das pessoas mais sérias que este Parlamento tem...

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, por gentileza.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Espere aí. V.Ex^a falou e eu ouvi.

O deputado Gildásio Penedo e V.Ex^a, fizemos um acordo... Houve um acordo aqui e o deputado Waldenor Pereira queria apresentar um requerimento para dispensa das formalidades e a Oposição levantou que não aceitava a dispensa das formalidades. Fizemos um acordo para que fosse votado em apenas uma votação. Tendo em vista que já fez 1 ano e foi um acordo verbal eu não posso relembrar aos Srs. Deputados. Então preferi esquecer porque já fez 1 ano e os deputados não são obrigados a lembrar de um acordo feito há 1 ano.

O deputado Waldenor Pereira apresentou requerimento para sessão extraordinária. Se fosse na ordinária V.Exª teria razão, mas na extraordinária o deputado Waldenor está apenas querendo votar um requerimento para que não seja necessário votar em dois turnos e, sim, em apenas um turno.

O Sr. Elmar Nascimento:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, acho que V.Exª tem razão em parte e se confunde apenas numa parte. Se não constasse na sessão extraordinária também o projeto de lei, aí sim, nós não poderíamos continuar o processo de votação, mas ele consta também a votação do projeto de lei. Portanto esse requerimento de urgência só poderá ser votado após concluída a votação no âmbito das comissões. Não pode interromper o procedimento de votação já iniciado, presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Deputado Elmar Nascimento, não existe sobrestamento de pauta em sessão extraordinária, tanto é que foi criado o mecanismo da sessão extraordinária na Casa para votar projetos e não tenha sobrestamento da pauta. V.Exª teria razão...

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas não está sobrestando, só está interrompendo o processo de votação.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Eu não estou interrompendo o processo de votação, só que requerimento tem prioridade com relação aos projetos. V.Exª tem razão se for rejeitado na Comissão de Educação, aí arquiva, aí V.Exª tem razão, aí tudo bem. Agora, aqui a tradição, aliás, acho que inclusive está no Regimento,...

O Sr. Elmar Nascimento:- Não está não, presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- (...) requerimento sobresta a pauta.

Então gostaria que V.Exª compreendesse. Indefiro a questão de ordem.

Em votação. Srs. Deputados, a tradição na Casa é que requerimento tem prioridade com relação aos projetos e a CGE não está numa ordinária, está numa extraordinária. Se estivesse na ordinária V.Exª teria razão. Gostaria da compreensão de V.Exª.

O Sr. Elmar Nascimento:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu quero, com fundamento no Regimento Interno, recorrer de ofício da decisão de V.Exª para o Plenário...

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- V.Exª tem o direito.

O Sr. Elmar Nascimento:- (...) porque é uma interpretação...

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Não, V.Exª tem direito.

Srs. Deputados... Espere aí, primeiro, a votação. O deputado Elmar Nascimento, aí ele tem razão, aí ele tem direito.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Depois concederei a V.Exª, deputado. Está em votação.

O deputado Elmar Nascimento recorre da decisão do presidente e eu levo para o Plenário a decisão do presidente.

O Sr. Elmar Nascimento:- Quero fundamentar o meu recurso.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- V.Ex^a já fundamentou demais, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Como é que eu recorro e não fundamento para expor as minhas razões para convencer.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Ele tem o direito de fundamentar por 5 minutos.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Deputado Gildásio, vamos primeiro encerrar este assunto, senão vamos ficar aqui a noite toda.

Deputado Elmar, V.Ex^a tem o direito de fundamentar o recurso que eu levarei ao Plenário. V.Ex^a tem direito. Qualquer decisão aqui na Casa da Mesa Diretora, do presidente, cabe recurso para o Plenário. V.Ex^a tem todo o direito e dispõe de 5 minutos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, sinceramente eu não compreendi que prejuízo pode ter a votação desse projeto se votar um requerimento interrompendo. O que eu quero, inclusive, gostaria de pedir ao Líder do Governo que contraditasse o meu recurso no sentido de demonstrar que não está sendo interrompido o processo de votação.

Quando se começa a votar determinado parecer numa sessão de comissão conjunta, é feita a verificação de quorum no âmbito das 3 comissões. Votado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, vai para a Comissão de Finanças. Se votou em duas Comissões, a terceira Comissão tem que ser votada para se concluir totalmente o processo de votação. Só assim poderia ser votada uma nova proposição, que é o requerimento de urgência apresentado ao projeto. Não se pode interromper pela metade um processo de votação. Não quero, data vênua a interpretação do presidente, isso cria um precedente de a qualquer momento poder apresentar um requerimento quando já iniciado um processo de votação. É uma questão regimental: não é questão de ser governo, não é questão de ser Oposição, não é questão de ser contra prefeito nem a favor de prefeito.

Vou demonstrar daqui a pouco, por exemplo, que nós apresentamos emenda e é por isso que voto contra, porque eu era da Bancada de governo quando apresentamos emendas para resguardar a posição dos municípios. Esse projeto era nos mesmos moldes da Controladoria-Geral da União e até hoje, com tantos escândalos que existem em nível do governo federal, nunca foi descoberto um escândalo sequer que atingisse o governo federal. Vou mostrar que queria que o Controlador-Geral do Estado indicado pelo governador fosse submetido à apreciação da Assembleia Legislativa, para que não se colocasse uma pessoa desqualificada que viesse aqui perseguir os prefeitos. Isso nós vamos mostrar na frente da discussão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, eu não concluí os meus 5 minutos. Nesse instante o que eu quero apelar aos deputados quando recorro da decisão do presidente, é que precisa ser concluído o processo de votação, até porque é

prejudicial. Se for rejeitado o projeto no âmbito da Comissão de Educação ele não vem a plenário. É um absurdo votar o requerimento de urgência para votar uma matéria que não se sabe sequer se vai ser aprovada no âmbito da comissão. Se ela não for aprovada ela será arquivada. Eu tenho até expectativa que seja rejeitada, porque a minha emenda que não foi acolhida, como Líder do PR naquele instante, foi assinada juntamente com o Líder do PP, deputado Roberto Muniz e com o Líder do PMDB, deputado Leur Lomanto Júnior, essa emenda não foi acatada.

Vou ler meu relatório daqui a pouco quando V.Ex^a me convocar para ler o parecer do vencedor no âmbito da Comissão de Finanças, e com certeza no âmbito da Comissão de Educação os companheiros do PP e do PMDB vão votar acompanhando os seus líderes e vão votar como pensavam no ano passado, porque eu era da Base do governo e eles também, quando conscientemente fizemos essas emendas.

Portanto, para concluir, fundamentado no Regimento Interno desta Casa recorro da decisão de V.Ex^a. Peço até ao Líder do governo ou a algum deputado da Base de governo que contradite a minha questão de ordem de recorrer dessa decisão para me demonstrar se está ou se não está interrompido o processo de votação, porque vai se criar um precedente. Posso apresentar aqui agora no processo de votação de qualquer projeto: votou na Comissão de Constituição e Justiça, eu venho aqui com 10 requerimentos de urgência para serem votados. Vou obstruir dessa forma. V.Ex^a cria um precedente. Eu posso ouvir e vou fazer isso para obstruir.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Assinado por 21 Srs. Deputados.

O Sr. Elmar Nascimento:- Vai ser uma nova forma de obstruir. Vota no âmbito da comissão, apresenta um requerimento de verificação de quorum de 21, nós só somos 15 hoje, mas estamos perto de chegar a 21, e vou apresentar 15, 20 requerimentos entre a votação no âmbito de uma comissão e outra. É um alerta que eu quero fazer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu lhe faço um apelo no sentido de que conclua.

O Sr. Elmar Nascimento:- Não está marcando os 5 minutos, não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já marquei, aqui no meu painel está marcado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Às vezes o que nos beneficia hoje vai nos prejudicar amanhã. É a interpretação do Regimento Interno. Por isso, peço vênica aos deputados, estou nesta Casa para votar conforme o Regimento pelo deferimento do meu recurso.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não. Deputado Gildásio, depois concederei a V.Ex^a.

Srs. Deputados, primeiro vamos votar o recurso do deputado Elmar. Quem concorda com o presidente que pode votar o requerimento, vota sim; quem concorda com o deputado Elmar, vota não.

Srs. Deputados, em votação. Quem concorda com a decisão do presidente tendo em vista que vai votar o requerimento, vota sim. Como recomenda a Bancada de V.Ex^a, deputado Waldenor Pereira? É só dizer sim, não ou abstenção.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, recomendamos a nossa Bancada que vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda a Bancada de V.Ex^a, deputado Heraldo Rocha?

O Sr. Heraldo Rocha:- Recomendamos que vote não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Heraldo Rocha recomenda não, o deputado Waldenor Pereira recomenda sim.

Como recomenda a Bancada de V.Ex^a, deputado Pedro Alcântara?

O Sr. Pedro Alcântara:- Pessoalmente votarei sim, libero da Bancada para votar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. (Pausa) Desculpem. Liberem o painel “em votação”.

Quem concorda com a decisão do presidente de que pode votar o requerimento vota sim. Quem concorda com a proposta do deputado Elmar Nascimento vota não. Em votação. (Pausa) Vamos votar nominalmente. Já pode votar? Porque não estava cadastrado no computador. Pois não. Já pode votar? Pode.

Em votação. Quem concorda com a decisão do presidente vota sim. Quem concorda com a proposta do nobre deputado Elmar Nascimento vota não. Em votação. (Pausa)

Falta votarem os deputados Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Ângela Sousa, Arthur Maia, Capitão Tadeu, Eliedson Ferreira, Ivo de Assis, José Nunes, Júnior Magalhães, Luiz Augusto, Misael... É votação aberta. Está faltando ainda alguém? Por favor, não liberem o resultado, não. Está faltando votar o deputado... (Pausa)

Resultado: não, 13. Sim, 38. Mantida a decisão do presidente. Portanto, vai-se votar o requerimento.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, eu gostaria que V.Ex^a tivesse me concedido a questão de ordem antes da votação, porque entendo que ela iria, de certa forma, colaborar com os encaminhamentos aqui realizados.

Quero aproveitar esta oportunidade para colocar à Casa e principalmente à Bancada governista que, se não houver um entendimento entre a Bancada da Oposição, o Bloco Independente e a Bancada da Maioria em relação à votação do projeto em tela, o que vigerá é o parecer originalmente apresentado pelo deputado Bira Coroa, que infelizmente rejeitou, deputado Elmar Nascimento, todas as emendas da Bancada da Oposição e de deputados como Carlos Gaban e Leur Lomanto.

Essas propostas apresentadas, por exemplo, pelo deputado Waldenor, que tendem a restringir o papel de fiscalização da Controladoria Geral somente para as transferências voluntárias, estariam prejudicadas.

É importante que os deputados atentem para isso porque, da forma como está se tratando o assunto com um encaminhamento desta natureza, a CGE, embora o

deputado Waldenor insista em dizer que não teria competência para fiscalização de recursos das transferências constitucionais, se não houver um entendimento, prevalecerá como foi apresentado o parecer do deputado Bira Coroa, que rejeita essa emenda da Bancada da Oposição. Portanto, estaria assim liberada a possibilidade de o Estado fiscalizar as chamadas transferências constitucionais, entre elas o FPM e o ICMS, deputado Heraldo Rocha.

Estaria também limitada, deputados - e de modo especial me dirijo aos da Bancada do governo -, por exemplo, a questão, deputado Waldenor, como muito bem coloca V.Ex^a, em relação aos limites e às técnicas de inteligência. Estaria mantida a possibilidade dessa terminologia.

Então é importante, deputado Waldenor, que nós encontremos um entendimento para que efetivamente esses avanços, essas modificações que o Executivo propõe, já que é uma questão de política de governo querer a votação da CGE, ao menos sejam garantidos neste texto apresentado. Portanto, é importante que a Casa tome conhecimento porque, pelo encaminhamento que está se seguindo, presidente, invoco a palavra de V.Ex^a, o que vai prevalecer é o relatório do deputado Bira Coroa, salvo, se for derrubado na Comissão de Educação e Serviço Público.

Então, eu quero que V.Ex^a esclareça isso à Casa, para que os deputados tenham uma noção exata do que estão votando nesta noite, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Gildásio foi feliz na colocação. O projeto passou na Comissão de Constituição e Justiça, foi rejeitado na Comissão de Finanças, vai à Comissão de Educação. O que será votado na Comissão de Educação é o parecer do deputado Bira Coroa. Não pode ter emenda, só sob acordo. V.Ex^a tem toda razão, só sob acordo. Se os Líderes partidários fecharem um acordo, nós aceitaremos emenda, porque não cabe mais emenda.

Pois não, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:-Presidente, concordo inteiramente com o que V.Ex^a está dizendo. Até por isso, presidente, seria inteligente que se votasse em primeiro turno nesta data e que, no segundo turno, se fizessem as emendas que o deputado Waldenor está propondo. Então, se alteraria o projeto, caso contrário, deputado Waldenor, vai se aprovar o parecer do deputado Bira, que não contempla as emendas que estão sendo levantadas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem toda razão. Se o deputado Waldenor Pereira, o deputado Heraldo Rocha e o deputado Pedro Alcântara, que são os Líderes partidários, aceitarem o acordo, para a Presidência não teria nenhum problema. O que vai votar é apenas o relatório do deputado Bira Coroa. Se for reprovado, arquiva-se, se for aprovado, vai ao Plenário.

O deputado Paulo Azi e o deputado Gildásio Penedo levantaram, mas compete aos Líderes partidários, não à Presidência. Se os Líderes Partidários chegarem a um acordo, abriremos mão, para que façam as emendas que V.Ex^a acertarem.

Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira, por favor.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, eu já tive o cuidado de informar ao deputado Heraldo Rocha e até ao deputado Gildásio Penedo, embora não seja Líder,

hoje, mas foi Líder quando da tramitação do projeto...

Deputado Gildásio, tive a oportunidade de procurar o senhor e procurar o deputado Heraldo para informar que a Bancada do governo acolheu uma série de emendas, inclusive várias da Oposição, exatamente na perspectiva da adequação do projeto. É evidente que a nossa expectativa é de que haja acordo para acolhimento da emenda, porque, se não houver, vamos votar no primeiro turno de acordo como está o projeto, com o parecer do deputado Bira Coroa, e vamos apresentar...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Aí, só por acordo, deputado.

O Sr. Waldenor Pereira:- Regimentalmente, não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só será votado num turno, se for aprovada a urgência. Desculpe-me, deputado.

O Sr. Waldenor Pereira:- Deputado, estou dizendo que, havendo acordo, acolheríamos já no parecer do deputado Bira Coroa todas as emendas que foram aqui acolhidas e que apresentarei no acordo. Não havendo acordo, vamos votar o parecer de Bira Coroa. Já comuniquei ao deputado Heraldo Rocha, ao deputado Gildásio, ao deputado Elmar, que estamos acolhendo uma série de emendas para adequar o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Waldenor Pereira, V.Ex^a tem a palavra assegurada. Por favor, prossiga.

O Sr. Waldenor Pereira:- Só há, na minha opinião, eu sei que todos aqui irão, oportunamente... Não estou conseguindo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados, faço um apelo a V.Ex^{as}, vamos ouvir o Líder do governo, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Estou informando, já informei a todas as Lideranças envolvidas, inclusive ao relator da comissão, deputado Elmar, a possibilidade, já está aqui nas minhas mãos, de acolhimento de uma série de emendas, que vão permitir a conciliação, o entendimento, para votarmos, quem sabe, até por unanimidade o projeto.

Quero afirmar aqui, para que todos possam ouvir...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Prefeitos, faço um apelo a V.Ex^{as}, por favor, vamos ouvir o deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Só existe uma questão que não houve o devido entendimento, que é a emenda do deputado...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, por favor, o deputado Waldenor Pereira tem a palavra assegurada. Prossiga, deputado.

O Sr. Waldenor Pereira:- Só há uma pendência, parece-me, no âmago da questão. Existe apenas uma contradição, pois o deputado Elmar está apresentando uma emenda para que o nome do controlador geral seja escolhido pela Assembleia Legislativa, e a proposta original...

O Sr. Elmar Nascimento:- Quero que seja aprovado pela Assembleia.

O Sr. Waldenor Pereira:- Exatamente, Elmar.

(...) do projeto do governo, que está mantido, diz que é uma escolha do

governador por se tratar de um cargo executivo como outro qualquer. Estou respeitando as ponderações do deputado Elmar.

Na minha opinião, com toda a honestidade, a maior divergência é essa. É claro que existem outras, mas a maior é essa. Já li a emenda apresentada pelo deputado Elmar e vi que é por causa desse aspecto. Quanto às demais questões, como já afirmei dessa tribuna várias vezes, está aqui no texto da lei que o governo não vai fiscalizar conta própria do município nem as transferências constitucionais. Só vai fiscalizar o que for repassado mediante convênio ou contrato. Está aqui. Agora, infelizmente, parece que há um clima de desconfiança a respeito do que está escrito.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, quero afirmar o seguinte: estou propondo o acordo para incluir no parecer do deputado Bira Coroa essas emendas que atendem, inclusive, a Oposição. Incluiríamos por acordo. Se não há acordo, vamos ter de votar, se for o caso, o parecer em primeiro turno e apresentá-lo, como o Regimento estabelece, para receber as emendas ao relatório no segundo turno, que deverão ter 21 assinaturas. Essa é a alternativa regimental.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas não há mais segundo turno, deputado, foi votada a urgência. Com a urgência, só tem um turno.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não foi votada a urgência, não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não foi votada ainda, não? V.Ex^a tem razão.

O Sr. Waldenor Pereira:- Apenas votamos o parecer de V.Ex^a, um recurso... Estou chamando para um acordo...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vou fazer uma proposta aqui. Vou suspender a sessão por 10 minutos para ver se os Líderes chegam a um acordo. V.Ex^{as} concordam? Concorda, deputado Heraldo, em suspender a sessão para ver se chega a um acordo sobre essa urgência. Porque, com a urgência, as emendas só são acatadas se houver um acordo.

O Sr. Heraldo Rocha:- Não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a não concorda. Então vamos prosseguir.

Em votação o requerimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei as questões de ordem.

Srs. Deputados, estamos num momento de decisão política. Se votarmos a urgência, as emendas só podem ser acatadas por acordo.

Deputado Elmar, questão de ordem. Só gostaria de que fosse breve.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero elogiar a condução de V.Ex^a. O mais importante para uma Casa Legislativa é que um deputado tenha consciência do que está votando. Foi acordado com diversos deputados da base do governo que iriam ser procedidas mudanças no texto – conforme lido agora pelo deputado Waldenor – que atenderiam ao que eles querem, preservando as prerrogativas dos prefeitos. Mas, se for aprovada a urgência, será aprovado, em um

turno só, o parecer anterior do deputado Bira Coroa, que não acatou essas emendas.

Portanto, o deputado que votar a favor do requerimento de urgência tem de ter consciência de que vai impedir o segundo turno. Ou seja, vai impedir a reabertura de prazo para a reapresentação dessas emendas. Consequentemente, o parecer aprovado será o do deputado Bira Coroa, lido em Plenário em junho passado. Isso é importantíssimo.

Peço que V.Ex^a esclareça novamente, para que os deputados tenham consciência do que estão votando. (Palmas)

Eu vou pedir, inclusive, ao deputado Bira Coroa ou ...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor.

Deputados Sérgio e Heraldo, por favor ...

O Sr. Elmar Nascimento:- É importante, Sr. Presidente, que seja lido hoje novamente o parecer do deputado Bira Coroa - ocorreu isso há um ano - para que V.Ex^{as} percebam que ele não contempla o acordo que V.Ex^{as} fizeram com os Líderes do governo. E V.Ex^a mesmo acabou de explicitar, muito corretamente, que votada a urgência, Sr. Presidente, não vai poder ser alterado mais o projeto. Esse ônus é da Bancada do governo, não é nosso.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está bem, eu lhe agradeço.

O Sr. Elmar Nascimento:- Peço a V.Ex^a que esclareça isso para que cada deputado tenha consciência do que vai votar agora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está bem. Só vou conceder questão de ordem a mais duas pessoas. Deputado Gaban está pedindo há muito tempo.

Deputado, eu só gostaria de que fosse breve porque o deputado Waldenor tem uma proposta a apresentar aqui. Por favor.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, o deputado Gaban está com a palavra. Meu querido amigo, deputado Sérgio.

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente, Marcelo Nilo, inicialmente, até respeitando a presença do presidente da UPB, de vários prefeitos que se encontram aqui, eu gostaria de lhes dizer que esse parecer de Bira Coroa, que será votado agora, foi elaborado há mais de um ano.

O atual presidente da UPB, e atual diretoria da UPB - esta Casa Legislativa, que depende dos prefeitos municipais, não teve, em nenhum momento, deputado Waldenor Pereira, a cortesia, a distinção, um gesto de respeito aos prefeitos municipais que votaram nessa chapa. Sim, Sr. Presidente, eles não foram em nenhum momento...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Isso não é questão de ordem, deputado.

O Sr. Gaban:- Sim, Sr. Presidente, eu estou formulando-a, eu vou dizer tudo. Em nenhum momento chegaram a mostrar para a atual diretoria da UPB o que vai acontecer contra eles.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado...

O Sr. Gaban:- Não tem, Sr. Presidente. Em nenhum momento, meu caro Líder, fazer um acordo...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, isto não é questão de ordem, deputado.

O Sr. Gaban:- (...) a semana que vem, para que a atual diretoria da UPB tenha conhecimento do que está acontecendo, para mostrar que recursos da saúde serão...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, isto não é questão de ordem. Por favor, deputado, pelo amor de Deus.

Srs. Deputados, a partir de agora tem que citar o artigo do Regimento, senão eu não vou conceder questão de ordem.

Questão de ordem, V.Ex^a, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Eu vou citar o artigo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para retirar o requerimento não precisa citar o artigo. Aí é diferente. Nesse caso, não. Ele disse que ia retirar o requerimento.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, quero falar com a devida ponderação e gostaria de que os colegas me ouvissem. Deputados Leur, Zé Neto... O problema é que os colegas não ouvem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos ter um pouco de educação, por favor. Deputado Waldenor Pereira está com a palavra. Deputados Zé Neto, Gaban...

O Sr. Waldenor Pereira:- Deputados Zé Neto e Gaban, por favor, eu lhes peço encarecidamente...

Sr. Presidente, a nossa intenção já apresentei a todos claramente. Subi à tribuna por diversas vezes. Está havendo, infelizmente, um clima de desconfiança.

Já apresentei a todos que pretendemos acolher várias emendas que vão dar a garantia aos prefeitos... (Vaias) Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Prefeitos, eu faço um último apelo aos senhores. Funcionários públicos vêm aqui, pessoas humildes, pessoas descamisadas, e ninguém vaia. Eu não aceito que prefeito venha aqui vaiar deputado. Eu jamais vou tomar uma atitude de esvaziar as Galeria. Agora faço, pela última vez, um apelo. Não é possível que prefeitos, eleitos pelo povo, se prestem ao papel de estar se escondendo atrás de outros prefeitos para poder vaiar. Isso é inaceitável numa Casa Legislativa. Eu faço um apelo pela última vez. Eu nunca esvaziei essas Galerias, mas faço um apelo. Prefeitos aqui têm de tratar os deputados com respeito, afinal de contas V.Ex^{as} foram eleitos pelo povo e nós também fomos. Eu faço um último apelo a V.Ex^{as}. Prefeito se escondendo atrás de outro para poder vaiar é inaceitável. Eu, como presidente da Assembléia, não vou aceitar isso.

V.Ex^a tem questão de ordem, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, eu quero citar o art. 132, inciso VIII, do Regimento desta Casa, que trata, exatamente, da retirada de requerimento formulado pelo autor.

Já expliquei e tenho certeza de que não foram os prefeitos que se manifestaram agora a pouco, porque são representantes do povo e pessoas qualificadas. Quero dizer que a nossa intenção, ao acolher emendas, é permitir a conciliação e o entendimento.

Temos a expectativa, e já conversei com o deputado Elmar, de votarmos por

unanimidade a matéria, porque é de interesse desse Parlamento, dos prefeitos e do nosso governo a transparência, o controle, a fiscalização...

Então, a nossa expectativa é de que haja um entendimento para acolhermos essas emendas que foram apresentadas no relatório do deputado Bira Coroa. Como está havendo uma dificuldade de acordo quero solicitar a retirada do requerimento de urgência.

Votaremos o primeiro turno hoje, e de acordo com o estabelecido pelo regimento acolheremos as emendas com 21 assinaturas para que no segundo turno essas emendas acolhidas, resultantes do entendimento e da conciliação, possam ser votadas. Por isso, retiro o requerimento de urgência, e apreciaremos apenas o primeiro turno.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido. Determino a retirada do requerimento. Deputado Paulo Azi, por favor peço a V.Ex^a que seja breve.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o deputado Waldenor Pereira, porque foi exatamente essa a proposta que fizemos no início do debate, nesta Casa. Quero apenas solicitar ao deputado Waldenor que encaminhe também para a Oposição as propostas de emenda porque se elas atenderem, efetivamente, aquilo que a Oposição pretende, o projeto poderá ser votado no 2º turno com unanimidade.

E que também, Sr. Presidente, nesse período de tramitação do primeiro ao segundo turno, seja dado conhecimento ao Presidente da UPB do referido projeto e das emendas que estão sendo propostas para que, efetivamente, este projeto seja votado pela unanimidade dos parlamentares e também em concordância com os prefeitos municipais. Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Waldenor, há um requerimento de prioridade aqui, V.Ex^a quer votá-lo ou retira?

O Sr. Waldenor Pereira: Retiro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou apenas relembrar: o projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça, foi rejeitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, e agora vai para a Comissão de Educação.

Antes, porém, concedo a palavra ao deputado Elmar Nascimento para relatar oralmente o seu parecer que foi, diga-se de passagem, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Tem a palavra o deputado Elmar Nascimento, pelo tempo de 10 minutos, para relatar o parecer, tendo em vista que o deputado Ângelo Coronel, então Presidente provisório, naquela oportunidade solicitou a confecção do relatório a V.Ex^a sobre o projeto que cria a Controladoria do Estado.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, elogiar a maturidade do Líder do Governo ao retirar esse projeto, para que pudéssemos amadurecer. Quero dizer aos Srs. Deputados que, em absoluto, nenhum deputado da Oposição nem os prefeitos municipais são contra a transparência e o controle dos recursos públicos, queremos evitar os excessos.

A Controladoria Geral da União foi criada para fazer o controle dos gastos dos

recursos federais. E estão todos os dias a acontecer, descoberto pela imprensa nacional, seja *Folha de São Paulo* ou *Jornal O Globo*, uma série de de escândalos, seja no Poder Judiciário, na Câmara de Deputados, no Senado Federal ou no Governo Federal, e nenhum desses escândalos é descoberto nos órgãos do Governo Federal pela Controladoria Geral da União.

Esse projeto que cria a Controladoria Geral do Estado repete quase tudo que existe no projeto que cria a Controladoria Geral da União, mas ele consegue ser pior deputado Reinaldo Braga. Chegamos a conseguir obstruí-lo ao longo de um ano, e quero registrar a ajuda que tivemos, nessa obstrução, até então, do Partido Progressista, porque o deputado Luiz Augusto, no âmbito da Comissão de Finanças, votou conosco pela rejeição nos moldes do parecer do deputado Bira Coroa e do PMDB. Mas votou, porque, deputado Reinaldo Braga, no mínimo, foram apresentadas três emendas cujos autores – eu, os deputados Luiz Augusto, Roberto Muniz, Leur e Gaban –, a exceção do último – eram da Bancada do governo.

O que queríamos era aperfeiçoar o projeto para evitar excessos. Logo, o que queríamos? Primeiro, que se limitasse à Auditoria a investigação de recursos oriundos de transferências voluntárias, para que não chegassem à contabilidade das prefeituras e ao Fundeb, por exemplo, porque o ICMS faz parte dos recursos do Fundeb assim como a receita de arrecadação estadual. E, sob esse argumento, os auditores da Controladoria-Geral do Estado fossem investigar recursos do Fundeb, e, daí a pouco, todos os recursos municipais, a exceção do IPTU, estariam sendo investigados, numa imensa devassa. E pior ainda, deputados, sem controle algum.

Sugerimos que fosse feito – e isso já existe no governo federal, mas não está reproduzido aqui – o sorteio dos municípios a serem investigados, mas não há essa previsão. Ou seja, o DNA do Partido dos Trabalhadores é fascista. Tomamos conhecimento, hoje, da compra daquele equipamento chamado guardião, por meio do qual a Secretaria da Fazenda grampeia o cidadão. Quem nos garante que, estando no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Auditoria-Geral do Estado, não se vai utilizar o grampo para fiscalizar servidor público, se até técnicas de inteligência estavam previstas originalmente neste projeto? Quem me garante isso?

Então queríamos que fosse sorteado o município, porque aí é fácil combinar com o diretório de um partido em determinado município, com um suplente de vereador, e qualquer cidadão poderá fazer denúncia contra o prefeito e, de modo partidário, partir-se para uma investigação sem limites, que irá para o nível de perseguição ao prefeito. É isso que queremos impedir.

E a última emenda é a da valorização desta Casa. É inadmissível que seja reproduzido todo o texto da Constituição do Estado, quando se fala do cargo de procurador-geral do Estado, que diz: cidadão de reputação ilibada, idoneidade moral, maior de 35 anos, após a aprovação da Assembléia Legislativa. No texto, conforme veio na CGE, morre a idoneidade moral e a reputação ilibada.

O que queremos é que o nome do controlador-geral do Estado seja submetido a aprovação da Assembleia Legislativa, e não escolhido pelo governador. O Sr. Governador indica, a Assembleia vota em escrutínio secreto, como se faz até nos

Conselhos. Uma coisinha pequena, como o Conselho da Educação e Cultura, o nome do conselheiro é submetido ao crivo da Assembléia Legislativa. É inadmissível que a subserviência do nosso Poder ao Poder Executivo seja tão grande, que uma emenda simples, que obriga o governador a submeter o nome à nossa aprovação, não possa ser aprovada.

Não é só o atual governador, é qualquer outro que tenha o desplante de impor um nome que tenha repulsa da sociedade. Digamos que um governador que vai muito mal das pernas, com o mandato rejeitado pela sociedade, ache, em determinado momento, de exonerar alguém, porque não atendeu as suas determinações de perseguir determinado adversário político para nomear um que o siga e obedeça-lhe, de forma cega, às determinações. Aí teríamos a prerrogativa de, numa votação secreta, conforme, repito, até em Conselho de Cultura é escrito.

Portanto, fico feliz pelo fato de o Líder do governo ter tido a maturidade e o bom senso de retirar o requerimento de urgência, o que vai permitir que as emendas sejam reapresentadas.

Falei aqui sobre três casos simples, deputados da Base do governo, aos quais me dirijo. Se os três forem acatados, pois desse modo vão, de certa forma, proteger os prefeitos, esse projeto vai ser aprovado por unanimidade.

O primeiro diz o seguinte: a CGE só poderá fiscalizar no âmbito dos municípios recursos oriundos de transferências voluntárias. Segunda emenda: as denúncias deverão obedecer a uma ordem de sorteio, e não ao livre arbítrio do controlador-geral do Estado, um sorteio entre todas as denúncias que chegarem, nos moldes da própria Controladoria Geral da União. E a terceira, Srs. Deputados, é uma emenda que fortalece o nosso Poder, que exige que o nome do controlador-geral seja submetido ao crivo da Assembleia.

Eu tinha feito um parecer escrito. Estou transformando esse parecer escrito num parecer oral apenas para manter como voto vencedor o nosso voto de rejeição ao parecer do deputado Bira Coroa na expectativa de que nós teremos uma semana para negociarmos. Aí, eu peço ao Líder do governo e aos deputados da base do governo que incluam nessa negociação a diretoria da União dos Municípios da Bahia para que negociemos um processo maduro, porque se for aprovado pela UPB, nós, deputados da Oposição, vamos votar a favor, porque prefeito nenhum é contra ser fiscalizado. Os prefeitos da Bahia são homens de bem. O que nós queremos evitar é o excesso. Nós vamos aperfeiçoar esse projeto, eu tenho certeza. É esse o nosso parecer pela rejeição do parecer do deputado Bira Corôa, nos moldes em que foi apresentado, salvo melhor juízo, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, o deputado Gaban pede uma questão de ordem. Só peço a V.Ex^a que seja muito breve, por favor.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, até em respeito aos Srs. Prefeitos que nos honram com suas presenças, para que eles possam entender e ficar mais tranquilos, pelo menos, na noite de hoje.

O acordo que foi feito aqui é que hoje, e não poderia ser diferente... Como eu estava comentando, deputado Luciano, se votássemos o novo parecer, estaríamos quebrando o Regimento. A Justiça ia ter de decidir isso. Mas, felizmente, prevaleceu o bom senso.

Hoje, Srs. Prefeitos, meu caro presidente da UPB, será votado o projeto de Bira Coroa. É o único que pode. O relatório dele. Votaremos contra. Depois desse relatório, abre-se o prazo de emendas, já que se retirou a urgência, de cinco dias para a apresentação das emendas, Sr. Presidente. Cinco dias vai dar na quinta-feira da semana que vem. Após isso, tem-se que votar nas comissões. Então, a data, depois, Sr. Presidente, V.Ex^a pode consultar o Dr. Carlos, se puder informe os Srs. Prefeitos, mas já se garantiria que na próxima semana esse projeto...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos votar na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Vamos votar o parecer do deputado Bira Coroa. Se for aprovado vai para o Plenário. Se for rejeitado, arquiva-se, tendo em vista que já caiu na comissão anterior. Vou colocar em votação. Marquem-se no painel 15 minutos. Em comissão são 15 minutos, no plenário são 25. Peço à deputada Antônia Pedrosa fazer a chamada no âmbito da Comissão de Educação.

Em votação.

A Sr^a Antônia Pedrosa:- Deputado Fábio Santana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Fábio Santana.

O Sr. Fábio Santana:- Presente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Heraldo, desculpe, eu não vi. V.Ex^a quer orientar a Bancada? Ele tem direito de orientar a Bancada dele.

O Sr. Heraldo Rocha:- Eu serei objetivo. Aos membros da nossa Bancada, desde quando nós não conhecemos o parecer do deputado Bira Coroa, que nós vamos votar contra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, foi lido aqui na tribuna, mas tudo bem.

O Sr. Heraldo Rocha:- Ah, mas ninguém lembra mais. Nós vamos votar contra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concordo com V.Ex^a. O deputado Heraldo Rocha recomenda o não.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, posso falar?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, nós estamos em votação.

O Sr. Paulo Azi:- Peguei na mão do secretário uma ordem para discutir o parecer no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas já foi discutido, anteriormente, nas comissões, deputado. Já foi encerrada a discussão. O parecer já estava em votação nas comissões, deputado. Tanto que foi votado na de Finanças.

Muito obrigado pela compreensão.

Como recomenda à sua Bancada, deputado Waldenor Pereira?

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, recomendamos à nossa Bancada votar favoravelmente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recomenda, deputado Pedro Alcântara, Líder do PR?

O Sr. Pedro Alcântara:- Favoravelmente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Ronaldo Carletto já é da Base. Solicito à Sr.^a Secretária que proceda à chamada.

(A Sr.^a 1^a Secretária *ad hoc* procede à chamada nominal de votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Aprovado o parecer no âmbito da comissão. Vai diretamente para o Plenário.

Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei nº 16.942/2007, de autoria do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI nº 16.942/2007

Cria a Controladoria Geral do Estado, o Sistema Estadual de Controle Interno e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criada a Controladoria Geral do Estado - CGE, Órgão Diretamente Subordinado ao Governador, com a finalidade de promover, executar e coordenar as atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, atinentes à defesa do patrimônio público, à auditoria e fiscalização públicas, à prevenção, ao combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão, bem como às atividades de fomento ao controle social dos recursos públicos.

Art. 2º - Fica instituído o Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo com a finalidade de avaliar a ação governamental, a gestão dos administradores públicos estaduais, e promover a articulação e integração dos diversos órgãos responsáveis pelo controle interno, de modo a aumentar a efetividade da sua atuação, a eficiência no uso dos recursos e a eficácia dos seus mecanismos e resultados, por intermédio da fiscalização financeira, orçamentária operacional e patrimonial.

§ 1º - O Sistema Estadual de Controle Interno, de que trata o *caput* deste artigo, será coordenado pela Controladoria Geral do Estado, que funcionará como Órgão central do referido Sistema e será composto por unidades setoriais e seccionais.

§ 2º - O Regulamento do Sistema Estadual de Controle Interno disporá sobre as normas de seu funcionamento.

Art. 3º - A Controladoria Geral do Estado será composta pelo conjunto de

Unidades que atuarão nas atividades de planejamento, assessoramento, coordenação, execução e avaliação do controle interno, tendo a seguinte estrutura básica:

I - Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública;

II - Gabinete do Controlador Geral do Estado;

III - Coordenação de Prevenção e Combate à Corrupção;

IV - Coordenadoria de Auditoria Pública;

V - Coordenadoria de Fiscalização de Programas Governamentais;

VI - Diretoria de Administração e Finanças.

Parágrafo único - O assessoramento e a consultoria jurídica à Controladoria Geral do Estado serão prestados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 4º - O Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública, órgão colegiado e consultivo da Administração Pública Estadual, tem por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento dos métodos e dos sistemas de controle, bem como promover o incremento da transparência na gestão da Administração Pública e das estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

Art. 5º - O Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública tem a seguinte composição:

I - o Controlador Geral do Estado, que o presidirá;

II - 04(quatro) representantes do Poder Executivo Estadual;

III - 04 (quatro) representantes da sociedade civil;

IV - 01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia;

V - 01 (um) representante do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

VI - 01 (um) representante do Tribunal de Contas dos Municípios.

VII - 01 (um) representante do Poder Judiciário

§ 1º - Os membros do Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º - Os membros do Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública não substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - O Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública terá uma Secretaria Executiva, que será coordenada pelo Coordenador de Prevenção e Combate à Corrupção.

§ 4º - Os critérios para indicação dos representantes da sociedade civil serão definidos no Regimento do Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública.

§ 5º - O Regimento do Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento da Transparência da Gestão Pública fixará suas competências e normas de funcionamento, sendo aprovado por seus componentes e homologado por ato do

Governador do Estado.

Art. 6º - A atuação no âmbito do Conselho de Prevenção e Combate à Corrupção e de Incremento à Transparência Pública não enseja qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos neles desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º - O Gabinete do Controlador Geral do Estado tem por finalidade prestar assistência e assessoramento direto ao Titular do Órgão no desempenho de suas atividades técnicas e administrativas.

Art. 8º - A Coordenação de Prevenção e Combate à Corrupção tem por finalidade incentivar a transparência na administração e fomentar o controle social, como tratar com técnicas de inteligência as informações estratégicas, retroalimentando as ações de auditoria e fiscalização, visando à prevenção e ao combate à corrupção.

Art. 9º - A Coordenadoria de Auditoria Pública tem por finalidade executar as atividades de auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais, sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados.

Art. 10 - A Coordenadoria de Fiscalização de Programas Governamentais tem por finalidade fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, do cumprimento de acordos, convênios e contratos firmados pelo Estado quanto à execução das metas, dos objetivos estabelecidos e da sua correta execução orçamentária.

Art. 11 - A Diretoria de Administração e Finanças tem por finalidade o planejamento, coordenação e execução das atividades de programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, administração financeira e de contabilidade, material, patrimônio, serviços, recursos humanos, modernização administrativa e informática.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Administração e Finanças e pelas Coordenações a ela vinculadas são as previstas nos Regulamentos do Sistema Estadual de Planejamento, Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado e do Sistema Estadual de Administração.

Art. 12 - A Controladoria Geral do Estado dará o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que lhes forem encaminhadas, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado da Bahia.

§ 1º - À Controladoria Geral do Estado, representada por seu Titular, sempre que constatar omissão da autoridade competente, cumpre requisitar a instauração de sindicância, procedimentos e processos administrativos pertinentes.

§ 2º - A Controladoria Geral do Estado encaminhará à Procuradoria Geral do Estado os casos que configurem improbidade administrativa e todos quantos recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele Órgão, bem como provocará, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, dos órgãos do Sistema Estadual

de Controle Interno do Poder Executivo e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Ministério Público do Estado, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas.

Art. 13 - O Regimento da Controladoria Geral do Estado disporá sobre a sua estrutura interna, organização, funcionamento e atribuições dos seus cargos em comissão, observado o disposto nesta Lei e na legislação aplicável.

Art. 14 - Fica criado o cargo de Controlador Geral do Estado, ao qual são asseguradas as prerrogativas, representação, remuneração e impedimentos de Secretário de Estado, cabendo-lhe a supervisão e a coordenação das Unidades integrantes da estrutura da Controladoria Geral do Estado.

Art. 15 - A Controladoria Geral do Estado será dirigida pelo Controlador Geral do Estado, nomeado pelo Governador do Estado, dentre pessoas de notório saber e reputação ilibada.

Art. 16 - O quadro cargos efetivos da Controladoria Geral do Estado será definido por lei específica, a qual indicará o nível de escolaridade exigida, a carga horária, o quantitativo total de cargos e estrutura de remuneração, sem prejuízo de outras previsões legais que se façam necessárias.

Parágrafo único - Os atuais ocupantes de cargos efetivos lotados na Auditoria Geral do Estado - AGE, da Secretaria da Fazenda, serão, transitoriamente, postos à disposição da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o cedente, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos na SEFAZ.

Art. 17 - Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Infra-Estrutura, a Coordenação de Controle Interno, unidade sistêmica, subordinada administrativamente aos respectivos Titulares das Pastas e tecnicamente à Controladoria Geral do Estado, com a finalidade de executar as atividades de controle interno, no âmbito de sua atuação, em cumprimento às diretrizes da Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único - Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, ficam criados, na estrutura de cargos em comissão de cada Órgão acima citado, 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, e 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

Art. 18 - Fica extinta, na estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a Auditoria Geral do Estado - AGE.

Parágrafo único - Ficam extintos, na estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Fazenda, 01 (um) cargo de Auditor Geral do Estado, símbolo DAS-2A, 02 (dois) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C, 04 (quatro) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3, 01 (um) cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, e 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

Art. 19 - Ficam mantidas as estruturas de Controle Interno/Auditoria e Corregedoria existentes nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que integrarão o Sistema Estadual de Controle Interno, seguindo as orientações e

padrões definidos pela Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que não possuem estrutura formal de auditoria, fiscalização e controle interno, também prestarão à Geral do Estado inteiro apoio e colaboração quanto às informações e os documentos solicitados, sem prejuízo de sua responsabilidade nas atividades de auditoria, fiscalização e controle interno.

Art. 20 - Cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual será responsável pelos meios administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades do Sistema Estadual de Controle Interno, seguindo as orientações e padrões definidos pela Geral do Estado.

Art. 21 - O Controlador Geral do Estado expedirá as orientações e procedimentos relacionados ao Sistema Estadual de Controle Interno.

Art. 22 - A Controladoria Geral do Estado promoverá ações de colaboração mútua entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, objetivando a efetiva implantação da estrutura definitiva.

Art. 23 - Os Titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual estarão obrigados a atender, no prazo indicado, às requisições, recomendações e solicitações do Controlador Geral do Estado, bem como comunicar-lhe a instauração e os resultados de sindicâncias, processos administrativos disciplinares ou outras providências adotadas por solicitação da Controladoria Geral do Estado.

Art. 24 - Os Cargos em Comissão da Controladoria Geral do Estado são os constantes no Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os atos necessários:

I - à revisão dos Regimentos e de outros instrumentos regulamentares para adequação das alterações organizacionais decorrentes desta Lei;

II - à transferência dos contratos, convênios, protocolos e demais instrumentos vigentes celebrados pela Auditoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, procedendo às devidas adequações orçamentárias;

III - à continuidade dos serviços até a definitiva estruturação da Controladoria Geral do Estado;

IV - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitando os valores globais constantes dos orçamentos vigentes.

Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador de Controladoria	DAS-2B	02
Assessor Especial	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	09
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	11
Assistente Orçamentário	DAI-4	01
Assessor Administrativo	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	03
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	05

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir, no Plenário, o deputado Rogério Andrade, pelo tempo de até 20 minutos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, diante de tudo que ocorreu, a minha disposição pessoal, e eu acho que é a de alguns deputados da Oposição, é a de não discursar, de não fazer obstrução a esse projeto.

Se eu tiver que discursar para obstruir a votação será em função do outro projeto, a resolução que aumenta de oito para nove os cargos da Mesa, inclusive pela boa vontade do Líder do governo de passar a semana negociando para a votação na semana que vem.

Eu quero saber - por isso peço a V.Ex^a que indague ao Líder do governo - se está mantida a disposição de votar a resolução? Se estiver, vamos obstruir e votar contrariamente. Se não estiver, não vejo sentido em nós...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o projeto de resolução, tendo em vista que houve uma discussão muito grande, eu vou deixar para outro dia. Vários deputados me pediram e vamos deixar para outro dia, certo.

(Vários deputados falam fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vejam bem, alguns deputados me pediram... Inclusive, um deles, com problemas de saúde na família, se retirou, mas disse que voltaria às 20 horas para votar. Pela experiência na Casa, eu disse-lhe que a votação seria depois das 20 horas. Então, gostaria de sua compreensão. Era um problema de saúde e eu o liberei, tendo em vista que hoje, pela primeira vez, vamos cortar o ponto do deputado que não votar.

Com a palavra o deputado Rogério Andrade. V.Ex^a dispõe de até 20 minutos, mas seja breve.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, eu não vou participar de obstrução, principalmente dessa aí. Até porque acho que devemos, todos, votar favoravelmente para abrir o prazo novamente e recorrer.

V.Ex^a anunciou a disposição de cortar o ponto de quem não estiver presente. Eu queria saber disso, até porque... Vejam bem, esta sessão extraordinária foi convocada às 17 horas...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, deputado, está na Ordem do Dia há muito tempo.

O Sr. Elmar Nascimento:- Esta sessão extraordinária?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se é ordinária ou extraordinária...

O Sr. Elmar Nascimento:- Não, é extraordinária, Sr. Presidente! E nós não podemos adivinhar!

Estamos numa sessão extraordinária, então, como é que se corta o ponto? E se eu estivesse viajando, Sr. Presidente, eu iria perder, teria o ponto cortado?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ficou acertado que na votação do projeto de resolução, independentemente de ser ordinária ou extraordinária, temos que cortar o ponto.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, quero chamar sua atenção. Veja bem...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado tem a obrigação de estar aqui em dia de votação.

O Sr. Elmar Nascimento:- Não é só hoje, não, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em qualquer dia o deputado tem a obrigação de estar aqui na hora da votação, independentemente de constar ou não da Ordem do Dia.

O Sr. Elmar Nascimento:- Havendo matéria na Ordem do Dia, até uma quinta-feira é dia normal de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas essa matéria está na Ordem do Dia, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu não posso adivinhar que vai haver uma convocação extraordinária, porque ela é convocada horas antes de acontecer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas deputado, deputado...

O Sr. Elmar Nascimento:- Aí, eu viajo sem saber.

Às vezes, Sr. Presidente, não há sequer uma matéria na Ordem do Dia e acontece o que aconteceu hoje: é aprovado um requerimento de urgência e, em seguida, incluída alguma coisa em votação. Então, eu vou perder o ponto, Sr. Presidente, sem ter sido convocado?

Outra coisa, Sr. Presidente, eu não recebo por convocação extraordinária, recebo pelas ordinárias. Como posso ser cortado por uma coisa que não recebo?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Elmar, o deputado tem a obrigação de estar aqui no dia das votações.

O Sr. Elmar Nascimento:- Mas nós não sabemos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado tem a obrigação de estar aqui no dia das votações. Foi um projeto de resolução aprovado. Se V.Ex^a... Podemos até modificá-lo amanhã. Eu estou aberto à discussão. Deputado, só um segundinho. Estou até aberto a discutir o projeto de resolução. Não tem problema. Se a maioria quiser modificá-lo. Agora, o projeto está em vigor, e de quem não participar da votação hoje vou cortar o ponto. Infelizmente foi decidido na resolução da Mesa, e inclusive foi discutido este assunto. Ficou acertado que o deputado tem o dever de estar aqui, principalmente na terça e quarta-feiras.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir, o deputado Rogério Andrade, pelo tempo de até 20 minutos.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos aqui presentes, Srs. da Imprensa, Srs. das Galerias, eu...

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Nobre deputado Marcelo, gostaria que minha palavra fosse assegurada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem a palavra assegurada, deputado Rogério Andrade.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para a gravidade, nobre deputado Fernando Torres, deste projeto do jeito que está para ser votado. Se considerarmos que o tratamento que nós da Oposição estamos tendo aqui na Casa será o mesmo que os prefeitos oposicionistas na Bahia terão do governo do Estado, o projeto do jeito que está é temerário. Não podemos, deputado Luciano, conceber que no corpo dele não fique expressamente estabelecido que o critério para a escolha dos municípios que serão fiscalizados será o do sorteio. O controlador que será escolhido pelo Sr. Governador sem nenhum critério pode muito bem fazer ver que estaria a representar os interesses do governo, como têm representado tais interesses os Líderes que falam por S.Ex^a.

E gostaria de chamar os Srs. Deputados, caro deputado Elmar, para fazer uma reflexão sobre a forma como a Oposição vem tratando o governo aqui na Casa. Lembro muito bem, deputado Waldenor, que no início da gestão Wagner nós parlamentares tínhamos acabado de criar a Comissão de Segurança Pública. E dias após o governo, antes da primeira reunião desse Colegiado, temeroso, temeroso com

a sua criação, tratou imediatamente de extingui-lo para atender os seus interesses.

Lembro-me, deputado Reinaldo Braga, quando o nosso colega deputado Roberto Muniz quis aqui se lançar candidato a conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, sendo mais uma vez impedido pelo governo estadual. Agora, consta da pauta e da Ordem do Dia uma modificação casuística no Regimento Interno, passando o número de membros das Comissões de 8 para 9 com o objetivo de atender aos interesses do governo baiano. Casuisticamente, o governo, que tem uma maioria qualificada neste Parlamento, que tem 48 deputados contra 15 da Oposição, ainda assim, tenta esmagar a Oposição, que já é pequena, mudando o único ponto, casuisticamente, para enfraquecer ainda mais a Oposição, que está aqui a representar uma parcela significativa do eleitorado da Bahia.

Não podemos ainda esquecer a forma arbitrária e ditatorial como tratou o governo do Estado a composição das comissões nesta Casa. Tivemos que ir à Justiça e, mesmo ganhando na Justiça, que determinou que a Oposição teria direito a que fossem respeitados os critérios da proporcionalidade, tanto qualitativa como quantitativa, mesmo com a decisão judicial, o governo passou mais de um ano para cumpri-la, só vindo cumpri-la depois de inúmeras negociações.

Na eleição da Assembleia, não foi diferente, caro deputado Heraldo Rocha. O governo, que se diz republicano, que se diz democrático, marcou um jantar, sábado à noite, uma dia antes da eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a portas fechadas, às escuras, na calada da noite, um dia antes da eleição, fez um jantar com todos os deputados, interferindo no Legislativo. Cadê, deputado Heraldo, o republicanismo? Cadê o governo democrático? Há seis anos, deputado Edson, estou nesta Casa e jamais vi interferência tamanha.

Imagine, deputado Heraldo, se ficar a critério do controlador escolher os municípios para fiscalizá-los? Se o tratamento for idêntico, com certeza, os prefeitos que se opõem ao governo terão muita dificuldade, serão por demais perseguidos. Nós temos a obrigação de alertar a Bahia, a obrigação de desconstituir esse discurso de republicanismo, porque de republicano este governo não tem absolutamente nada. A resposta, deputado Heraldo, o povo da Bahia dará...

O Sr. João Carlos Bacelar:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- V.Ex^a está inscrito, nobre deputado João Carlos Bacelar.

(...) em 2010, e já tem dado, quando o governo comemora uma pesquisa em que o governador tem 36% das intenções de voto. Ora, todos nós sabemos que o governador não está contente com essa pesquisa, o governador que teve 55% dos votos da Bahia e que, em dois anos, já perde 20% desses votos, estando hoje com 36%. O povo baiano, deputado João Carlos, irá dar a resposta em 2010.

Concedo aparte um aparte V.Ex^a.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Rogério Andrade, quero parabenizar V.Ex^a pelo seu pronunciamento. E não poderia esperar outra atitude de V.Ex^a, que traz o municipalismo na base da sua atuação, V.Ex^a não usa de hipocrisia e tem um discurso a favor dos municípios e, entre Wagner e os prefeitos, prefere ficar com os

prefeitos. V. Ex^a prefere ficar com os prefeitos, enquanto a maioria, pelo que se ouve nesta Casa, entre os prefeitos e Wagner, prefere ficar com a vontade de Wagner.

Queria chamar a atenção de V. Ex^a. O governador quer controlar os convênios, mas quem controla a inadimplência de Wagner, que não repassa o dinheiro para o transporte escolar, e o prefeito tem que arcar com isso? Quem controla a inadimplência de Wagner, que não repassa os recursos para que a polícia tenha combustível, e o prefeito tem que dar o dinheiro para o combustível? Quem controla a inadimplência de Wagner, que não põe professores e funcionários nas escolas do Estado, e os prefeitos têm que arcar com isso?

Quero saber por que essa sede do governo do PT em controlar os prefeitos, quando o Estado não cumpre as suas obrigações! Que moral tem o Estado da Bahia para instalar uma CGE, se o governador não cumpre as suas obrigações com o transporte escolar? Essa é a minha pergunta, deputado Rogério!

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Nobre deputado João Carlos, incorporo integralmente o aparte de V.Ex^a.

O Sr. José Nunes: V. Ex^a me concede-me um aparte, deputado?

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Com o aparte o deputado José Nunes.

O Sr. José Nunes:- Nobre deputado Rogério Andrade, V. Ex^a faz um grande pronunciamento nesta noite, e quero, nesta oportunidade, dizer que concordo plenamente com V. Ex^a por realmente estar contra esse projeto desnecessário, porque já temos o Tribunal de Contas dos Municípios e o Tribunal de Contas do Estado, que já fiscalizam todos os convênios realizados entre os municípios e o Estado.

Portanto, não caberia ao governo mandar um projeto para instalação dessa CGE, porque se trata de um órgão político, haja vista que conta com 43 cargos de confiança, cujos ocupantes são nomeados pelo governo do Estado. Portanto, nunca vi ninguém fiscalizar um órgão quando existem nele cargo de confiança. Serão gastos mais de dois milhões de reais por mês e mais um trem da alegria que o governador do Estado quer promover para fiscalizar os municípios! Não podemos concordar de forma nenhuma com essa atitude, no mínimo, deselegante do governador para com os prefeitos, cuja maioria hoje está apoiando esse governo. Assim, tal atitude é, no mínimo, um desrespeito muito grande a esses prefeitos.

Quero dizer também aos deputados da Bancada governista que eles poderiam ir a esta tribuna mostrar que também não concordam com esse projeto e que não vão votar nele, porque já temos fiscalização demais para os Srs. Prefeitos, que vivem eternamente com a cuia na mão.

Por outro lado, gostaria de dizer a todos que vamos nos movimentar no sentido de a Bancada fazer uma emenda a fim de que haja um sorteio dos municípios a serem fiscalizados, a exemplo do que ocorre na CGU. Desse modo, poderemos fazer essa emenda, e tenho a impressão de que os deputados da Situação irão aprová-la, porque, na verdade, se não for assim, vai parecer uma missa de encomenda.

Muito obrigado, nobre deputado.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Gostaria, nobre deputado José Nunes, de incorporar, da mesma forma como fiz com o aparte do deputado João Carlos Bacelar,

integralmente o aparte de V. Ex^a e dizer-lhe, antes de dar o aparte ao deputado Luiz de Deus, que este governo está desesperado, é o governo da vagareza, que elegeu 2009 como o ano do trabalho e já começou mais devagar do que nos dois primeiros anos da administração. Ele tem que procurar ter a aprovação da maioria do povo da Bahia com o trabalho, ajudando os prefeitos, ajudando os municípios, e não tentando criar um instrumento para perseguir os prefeitos, que serão punidos, pois para isso já existem os vereadores, que têm o papel de fiscalizar o chefe do Executivo, o Tribunal de Contas dos Municípios, o Tribunal de Contas da União e ainda o Ministério Público!

Então, não faz sentido esse projeto, sobretudo do jeito em que se encontra, razão por que convoco os Srs. Prefeitos a se mobilizarem da mesma forma como mobilizam as massas movimentem os seus municípios, caso contrário os senhores serão os maiores penalizados.

Com o aparte o nobre deputado Luiz Augusto.

O Sr. Luiz Augusto:- Votei contra esse projeto na Comissão de Orçamento porque ele permitia que se fiscalizassem os recursos que o Estado mandava via Fundef e todos os outros recursos. Os prefeitos atualmente são fiscalizados por uma gama de órgãos: Tribunal de Contas, Câmara de Vereadores, etc.

Hoje, as pequenas prefeituras gastam mais contratando escritórios contábeis e advogados especializados do que na área médica. E nós aqui vamos criar mais uma maneira de o prefeito gastar mais ainda, porque, se não gastar, ele pode ser o mais honesto possível que vai aparecer um erro técnico. E assim vai ser condenado por esse erro, que não foi culpa dele. Esses prefeitos, às vezes, não desviaram nada.

É o que acontece com a CGU, que, quando chega ao município, a Oposição local solta foguete, parece que o prefeito é ladrão, vem Polícia Federal com todo mundo acompanhando. Enfim, é um aparato para intimidar as pessoas e , principalmente, os prefeitos de cidades menores.

Por isso, na época votei contra. E só espero que o governo, neste prazo que foi aberto agora, tenha a sensibilidade de adequar esse projeto para que a CGE – ninguém é contra a fiscalização – fiscalize o dinheiro das transferências através de convênios. Por que fiscalizar os recursos que vêm do Fundef, do Fundeb? Já tem tanta gente para fiscalizar! Acho que é penalizar os prefeitos, principalmente os honestos. Então esse projeto tem de ser mudado.

Tomara que o nosso governo abra a cabeça durante este prazo, e assim possamos colocar o dedo onde realmente está a ferida. Não podemos criar leis que prejudiquem os mais fracos, ou seja, aqueles que estão na outra ponta, os prefeitos.

Muito brigado pelo aparte.

O Sr. Euclides Fernandes:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Nobre deputado Luiz Augusto, incorporo também o aparte de V.Ex^a.

Digo que não somos contra a fiscalização dos municípios. Somos contra, sim, a forma como o projeto está colocado. O corregedor já está até escolhido, já há o nome, a Bahia já sabe. Por que esse nome escolhido pelo governador não pode, pelo

menos, ser sabatinado pelos Srs. Deputados? Por que esse nome não pode ser trazido para a apreciação deste Parlamento? É notória a intenção deste governo...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Para finalizar, Sr. Presidente, concedo um aparte ao nobre deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Deputado Rogério Andrade, quero parabenizá-lo pelo discurso. E acrescento que o governo oficializou hoje a espionagem através da Secretaria da Fazenda. É o único Estado do Brasil em que a Secretaria da Fazenda vai grampear o cidadão.

Pois bem, o governo que tem essa capacidade de grampear o cidadão através da Secretaria da Fazenda, imagine o que fará com a criação dessa Controladoria Geral do Estado. Isso é muito preocupante, porque não há regras nem limites a este governo. Ele usa todos os meios para constranger, para cooptar e para alcançar os seus objetivos.

Deputado Rogério Andrade, esta Casa tem de estar atenta porque essa CGE pode ter um cunho muito maior do que imaginamos. Foi por isso que votei contra na Comissão de Educação e irei votar também contra no Plenário, porque essa CGE não é só fiscalizar, porque o governo que grampeia cidadão através da Secretaria da Fazenda, imagine o que irá fazer com os prefeitos, reféns, como qualquer cidadão, através da Controladoria Geral do Estado.

É por isso, deputado Rogério Andrade, que o nosso voto é não à CGE e não ao grampo, agora, da Secretaria da Fazenda.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Incorporo o aparte de V.Ex^a, deputado Sandro(...)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:-(...) Para concluir, gostaria de dizer a V.Ex^a que ao menos a tentativa de votar esse projeto, hoje, serviu para algo: para mostrar a face desse governo que se diz democrático e republicano.

Mas, nobre Presidente, com a tolerância de V.Ex^a, gostaria de conceder o aparte ao deputado Euclides Fernandes, membro do governo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Euclides Fernandes:- Agradeço a presidência por haver terminado o tempo do nobre deputado Rogério Andrade e me conceder esse aparte.

Inicialmente quero discordar de V.Ex^a no que diz respeito(...)

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Espero que V.Ex^a seja breve, deputado.

O Sr. Euclides Fernandes:- Pois não.

(...)no que diz respeito ao tratamento que é dispensado por S.Ex^a o governador Jaques Wagner aos prefeitos do nosso Estado, nunca se viu na história da Bahia.

Os outros governadores tratavam os prefeitos pela coloração político-partidária, nem recebia os adversários, os prefeitos do PT, do PC do B e etc. O Governador Jaques Wagner, V.Ex^a pode pegar essa informação, com os Srs. Prefeitos, trata-os de maneira institucional, como representantes do povo do município. Assim tem sido o procedimento do Governador Jaques Wagner (...)

Ex^a, se não quiser conceder o aparte, tudo bem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Euclides Fernandes:- Se não quer dar o aparte, tudo bem. Fica o deputado Rogério Andrade toda hora pedindo pra eu terminar, Aí é paciência!

Deputado Rogério Andrade, quero protestar, discordar de V.Ex^a, e os prefeitos sabem, prefeitos de todos os partidos políticos do Estado da Bahia sabem o tratamento que recebem desse republicano(...)

Já que V.Ex^a pede para eu concluir meu aparte, eu ia adentrar ao projeto que está em pauta, mas se V.Ex^a não quer me deixar continuar, agradeço esse pequeno aparte que V.Ex^a me concedeu.

O Sr. ROGÉRIO ANDRADE:- Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer ao deputado Euclides Fernandes que V.Ex^a não teve a experiência que eu tive e que alguns colegas nossos também tiveram, de levar os prefeitos no governo passado para serem atendidos pelo governador. O governador não só atendia a todos, mas resolvia os problemas dos municípios, que conhecia as dificuldades de todos os rincões do Estado da Bahia, ao contrário do governador de V.Ex^a, que pode até atender, mas não resolve nada porque é devagar, devagar e devagar.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. Ronaldo Carletto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Ronaldo Carletto.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Sr. Presidente, agora há pouco ouvi V.Ex^a levantar a polêmica de cortar ponto de deputados, e foi uma resolução da Mesa.

Eu entendo que deputado recebe para estar presente na sessão ordinária. Na sessão extraordinária, deputado não recebe por isso não. Mas não é só por isso não: também entendo que é obrigação do deputado estar aqui para votar, não ser tratado como menino de primário para ser colocado de castigo para fazê-lo votar ou então para estar presente no Plenário para dar quorum ou aquilo que seja.

Eu queria uma consulta a V.Ex^a: se eu posso recorrer da Resolução da Mesa ao Plenário?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pode. V.Ex^a faça um ofício ao presidente que anunciarei a data de votação aqui, não tem problema nenhum. Toda decisão da comissão, qualquer decisão da mesa cabe recurso ao plenário.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Sr. Presidente, mas é da vontade de V.Ex^a, eu estou fazendo aqui, agora, o requerimento verbalmente, gostaria que V.Ex^a reconsiderasse e votasse, já que nós vamos obter aqui a maioria, de quem é a favor, de quem é à vontade. Gostaria que V.Ex^a reconsiderasse e colocasse agora ao crivo do Plenário, já que V.Ex^a vai atender a minha solicitação por escrito.

Sr. Presidente, eu estou na questão de ordem e gostaria que V.Ex^a me escutasse.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Presidente, já que hoje nós estamos aqui em processo

de votação, estamos com a Casa cheia, eu gostaria que V.Ex^a colocasse hoje, se assim o pudesse, e tivesse essa consideração aqui ao Plenário e ao deputado que vos fala.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a faça um ofício para a Presidência que ela trará aqui para o Plenário. Primeiro eu vou saber o que V.Ex^a quer no requerimento. V.Ex^a tem todo o direito, foi aprovada a unanimidade na Mesa, o presidente, inclusive, não tem opinião sobre o assunto, foi uma decisão da Mesa. V.Ex^a faça o requerimento que eu anunciarei o dia de votação.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Presidente, o que eu quero é a revogação da resolução da Mesa, está claro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas, deputado, V.Ex^a faça um ofício que eu trarei para votação. Eu não posso, uma resolução da Mesa publicada no Diário Oficial não compete uma resolução oral. Foi publicado no Diário Oficial, V.Ex^a faça o ofício que eu trarei.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Presidente, eu vou fazer um requerimento agora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu tenho que publicar o requerimento de V.Ex^a. Faça um ofício, eu mando publicar o requerimento, marco o dia da votação e o Plenário decide, é um projeto de resolução da Mesa Diretora. Foi publicado no Diário Oficial. V.Ex^a tem todo o direito, V.Ex^a sabe o apreço que tenho por V.Ex^a, faça um ofício, eu mando publicar hoje e marco o dia da votação, deputado. Eu lhe prometo que será o mais breve possível.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Presidente, hoje não pode falar por 63 deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Esse é um assunto que foi noticiado e muito declarado na Imprensa, a Mesa Diretora assumiu o compromisso, a Mesa tem compromisso, a decisão é da Mesa Diretora, não é do presidente...

O Sr. Ronaldo Carletto:- O Plenário é soberano, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a faça o ofício, é resolução da Mesa, não é decisão de presidente aqui não.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Mas eu faço um apelo a V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas eu não posso atender, deputado.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Eu não sei se está no Regimento, se é necessário estar subscrito.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, neste caso é o projeto publicado no Diário Oficial, a Mesa Diretora merece uma consideração muito grande do seu presidente, vai ser publicado e eu coloco em votação, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Euclides Fernandes:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Primeiro o deputado Elmar, depois V.Ex^a, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, data máxima vênio o respeito que eu tenho à opinião de V.Ex^a, eu quero colocar em primeiro lugar que um requerimento apresentado por um deputado não precisa ser publicado para ser submetido à votação

do Plenário. Se o deputado Ronaldo Carletto quiser apresentar um requerimento, - e ele está dentro da liberalidade dele - V.Ex^a é obrigado a colocar esse requerimento em votação imediatamente. A não ser que V.Ex^a decida que a partir de agora todos os requerimentos que forem apresentados tem que ser primeiro publicados para, em seguida, vir a votação.

Mas, não é isso, presidente, que eu quero discutir nessa questão de ordem. O que eu quero discutir é o seguinte: o subsídio do deputado é fixado por uma resolução votada pelo Plenário, é isso que a lei diz, para vigor de uma legislatura para a outra. Há muito tempo atrás, eu queria até me socorrer aqui com o deputado Reinaldo Braga, foi votada uma resolução da Casa, votada em Plenário, que estabeleceu o subsídio do deputado estadual um percentual do subsídio do deputado federal, na base do limite fixado, de 75%, pela Constituição Federal. O que eu quero dizer é que não há, nessa resolução, nem uma parte variável nem uma parte fixa desse salário e para poder revogar essa resolução dando poderes a que seja cortado determinado ponto - eu estou arguindo o aspecto da legalidade - , para que seja revogada essa resolução, só uma nova resolução votada em Plenário. A Mesa Diretora, inclusive sem o crivo da constitucionalidade de uma resolução passada pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário, não tem o poder de votar e de modificar, no curso do mandato, uma resolução que já existe há muito tempo que foi votada no Plenário. Este Poder não tem. A Mesa Diretora não pode decidir isso, ela pode e tem a iniciativa de propor o projeto de resolução, mas nunca modificar pela decisão dos seus membros, quer por Maioria, quer por unanimidade, uma resolução que já existe na Casa.

Portanto, eu acho até que se V.Ex^a consultar a Procuradoria Jurídica da Casa, vai ver que sequer vai precisar votar o requerimento do deputado Carletto, porque não entrou em vigor. O que a Mesa Diretora pode fazer é propor à Casa, e mesmo assim dentro dos limites constitucionais que prevêm a votação, porque quem pode diminuir, quem pode cortar, quem pode criar condições, pode fazer qualquer coisa. E votar, inclusive para se beneficiar.

Digamos, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional resolva quebrar a regra da proporcionalidade dos 75% para o salário do deputado federal. Ao prevalecer a tese da Mesa Diretora atual, de que pode ser modificado o salário no curso do mandato, poderíamos aumentar nosso subsídio, e a lei não prevê isso, ao contrário. A lei prevê a votação de uma resolução num mandato para vigor no outro. O princípio do juízo natural. Não podemos nos julgar a nós mesmos e fixar subsídios para nós próprios, mas fixar subsídios para a próxima legislatura, para os próximos deputados, que vão ser eleitos.

Portanto, queria aqui endossar o requerimento do deputado Ronaldo Carletto e pedir a V.Ex^a para solicitar um parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o assunto. Porque eu entendo, Sr. Presidente, com todo respeito que tenho à decisão da Mesa Diretora, na qual V.Ex^a nem sequer votou, porque só votaria no caso de empate, que não pode a Mesa Diretora revogar ou modificar uma resolução já existente há muito tempo nesta Casa.

É esta a questão de ordem que faço, e peço, em função dessa decisão, dessa questão de ordem, Sr. Presidente, para V.Ex^a dizer o que pode e o que não pode, porque se V.Ex^a entender que pode a Mesa Diretora modificar, aí vou recorrer de ofício para o Plenário, agora, porque entendo que não pode, presidente, entendo que não pode ser modificado.

Quero saber se pode, no curso do mandato, uma resolução da Mesa Diretora revogar uma resolução do Plenário que fixa o subsídio do deputado. É essa indagação que faço a V.Ex^a.

O Sr. Euclides Fernandes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Euclides Fernandes, último orador sobre esse assunto.

O Sr. Euclides Fernandes:- Sr. Presidente, a questão, Sr. Presidente, é que o assunto, o conteúdo que foi decidido pela Mesa Diretora, teria que ser um projeto de resolução para ser discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa. Eu concordo com o nobre deputado Elmar Nascimento: a Mesa não tinha competência para normatizar o assunto.

Ela teria que fazer uma resolução para que fosse discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa de Leis. Segundo, Sr. Presidente: se a Mesa Diretora não quiser recuar e apresentar um projeto para ser discutido no Plenário, que pelo menos atendesse o recurso do nobre deputado Carletto a respeito do assunto, para que seja consultado o plenário desta Casa de Leis para que possa realmente a Mesa Diretora determinar o corte dos salários dos Srs. Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, o deputado Carletto tem todo direito de recorrer. Agora, ele recorre, manda o ofício, eu anuncio o dia da votação, porque é um assunto que passamos para a imprensa. A Mesa Diretora, para mim, é soberana. Tenho o parecer jurídico da Procuradoria de que é um assunto que compete à Mesa Diretora. Fizemos identicamente ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados. Agora, o deputado recorre, não tem problema, eu coloco em votação.

Inclusive, quero apenas que ele me diga o dia que ele quer que coloque em votação. Colocarei em votação. Mas tem que ter o requerimento. Tem que ser por escrito, publicado no *Diário Oficial*, porque é uma resolução da Mesa, e a Mesa merece toda consideração do Sr. Presidente.

O Sr. Euclides Fernandes:- Sr. Presidente, só para esclarecimento. O deputado que esteve presente à sessão ordinária – estamos numa extraordinária – se ausentou do processo de votação, mas cumpriu com seu dever na sessão ordinária. A Mesa Diretora vai cortar? Na sessão extraordinária?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vai sim, porque o que vale é a votação do projeto, como é no Congresso Nacional, idêntico ao Congresso Nacional.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr Presidente, Srs. Deputados, até pediria para aumentar um pouquinho o som, porque o momento é grave. Mas gostaria, apenas aproveitando que a Casa está cheia, para ler o que os Srs. Deputados aprovaram no âmbito da Comissão

de Educação e o projeto que hoje tramita nesta Casa. Vou ler trechos do projeto que será apreciado hoje em primeiro turno. Vou ler trechos do relatório do deputado Bira Corôa, até em função do entendimento que tivemos de que será votado em dois turnos, para saber o que será apreciado hoje. Diz o deputado Bira Corôa no seu relatório..., vou ler trechos dele, está certo, deputado? Ao final, o projeto recebeu vinte emendas.

(Lê): *“As emendas de número 1 a 8, de autoria do deputado Gaban, as emendas de nº 9 e 10 dos deputados Elmar Nascimento, Roberto Muniz e Leur Lomanto Júnior; a emenda de nº 11 do deputado Luiz Augusto, acompanhado de quatro outros parlamentares, e de nº 12 a 20 da Bancada da Oposição desta Casa.”*

Para melhor compreensão, passarei a análise agrupando-o segundo os artigos que pretende modificar. Vou ler aqui poucos. Vou ler algumas emendas que apresentei e que foram rejeitadas para que os Srs. Parlamentares saibam o que estão votando. As minhas são de 1 a 8. Vou ler a emenda nº 2, que foi rejeitada. O que eu dizia na minha emenda?

(Lê): *“O art. 1º do Projeto de Lei nº 16.942/07 passa a ter a seguinte redação:*

'Art. 1º - Fica criada a Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão diretamente subordinado ao Governador, com a finalidade de promover, executar e coordenar as atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, atinentes à defesa do patrimônio público, à auditoria e fiscalização públicas, à prevenção, ao combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão, bem como às atividades de fomento ao controle social dos recursos públicos, originários exclusivamente do Erário Estadual.'

A justificativa que eu apresentei:

(Lê): *“Esta emenda objetiva definir, de modo explícito, o limite da competência atribuída à Controladoria Geral do Estado da Bahia, a qual deve se restringir, por óbvio, aos recursos próprios do erário estadual, evitando-se, desse modo, possíveis e futuras demandas judiciais.”*

Vamos ler agora o parecer do relator Bira Corôa com relação a essa emenda que apresentei, estabelecendo os limites da atuação. Diz o seguinte:

(Lê): *“Essa emenda propõe modificação do caput 1º, estabelecendo que as ações (ininteligível) ficam restritas no que diz respeito ao controle social dos recursos públicos aqui originados do Erário da União (ininteligível) dispositivo.”*

Quanto à emenda nº 4 que apresentei, ele faz também um comentário no relatório. Emenda nº 4:

(Lê): *“Fica instituído o Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, com a finalidade de avaliar a ação governamental, a gestão dos administradores públicos estaduais e promover a articulação e integração dos diversos órgãos responsáveis pelo controle interno, de modo a aumentar a efetividade da sua atuação, a eficiência no uso de recursos estaduais e eficácia dos seus mecanismos e resultados, por intermédio da fiscalização financeira, orçamentária operacional e patrimonial.”*

Qual a justificativa que apresentei?

(Lê): *“Essa emenda vem definir o limite da competência atribuída à Controladoria Geral do Estado da Bahia, a qual deve-se restringir, por óbvio, aos recursos próprios do erário estadual, evitando-se, desse modo, possíveis e futuras demandas judiciais.”*

O que diz o relatório? Que foi aprovado, que será apreciado na noite de hoje, Srs. Parlamentares.

Opino pela rejeição dessas emendas.

Nas minhas emendas, proponho apenas estabelecer limites para evitar que o governo do Estado possa interferir na contabilidade das prefeituras. Foram rejeitadas.

Poderia, para não ser muito prolixo, já que não houve acordo, mas o que vai ser votado ainda hoje, a Emenda nº 4, também definindo a competência, restringindo a atuação da Controladoria, rejeitada.

A emenda nº 7 que apresentei. (Lê) *“O Controlador Geral do Estado será nomeado pelo Governador, após aprovada a indicação pela Assembleia Legislativa, dentre pessoas de notório saber e reputação ilibada.”* A minha justificativa. (Lê) *“Esta Emenda tem por escopo, a exemplo do que já ocorre em situações similares, avaliar os conhecimentos da pessoa que vier a ser indicada para o cargo de Controlador, tendo em vista que, embora a Controladoria devesse, prioritariamente, promover a orientação do controle interno da Administração Pública Estadual, tem ela, também, como finalidade a fiscalização, a prevenção e o combate à corrupção.”* Emenda rejeitada.

A emenda nº 8 peço para que (lê) *“Os cargos efetivos da Controladoria Geral do Estado serão providos por pessoas aprovadas em concurso público de provas ou de provas e títulos, que será realizado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei.”* Rejeitado.

Como é que rejeita uma emenda? Como é que ficam os Srs Parlamentares que sempre defenderam o concurso público e agora criam mais de 50 cargos nomeando pessoas? São todos cargos de confiança. Cadê o concurso público que sempre a então Oposição defendia? Cadê o artigo 37, deputado Bira Coroa, da Carta Magna que diz que todo ingresso no serviço público tem que ser feito através de concurso público. Você vai pegar pessoas de confiança do governo através de nomeações de cargos de confiança, estabelecer um órgão com uma responsabilidade tão grande. Como é que pessoas que exercem cargo de confiança, deputado J. Carlos, vão ter autonomia para, através de critérios técnicos, analisar as contas? Não pode. Aqui são pessoas ocupando cargos de confiança. Tem que ter obrigatoriamente concurso público para que elas possam exercer o cargo. E dou o prazo de 180 dias para fazer o concurso público. E aqui não, foi rejeitada essa emenda.

O Sr. Waldenor Pereira:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. GABAN:- Pois não, com maior prazer, deputado Waldenor.

O Sr. Waldenor Pereira:- Deputado Gaban, queria dizer a V.Exª que parece que está havendo alguma dificuldade de interpretação, porque já no relatório do deputado Bira Corôa, queria que V.Exª acompanhasse, artigo 16 §...

O Sr. GABAN:- Eu estou lendo, deputado, só para ajudar, V.Exª pode

continuar, a emenda que apresentei e a justificativa dando o prazo de 180 dias e ele rejeitou minha emenda.

O Sr. Waldenor Pereira:- Só um minutinho, por favor, para o senhor ver a coincidência. Parágrafo 2º do artigo 16: “ Fica o Poder Executivo autorizado a iniciar processo de seleção de servidores para composição do quadro de efetivos da Controladoria Geral do Estado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos no prazo de até 12 meses.”

Pode ser que a sua emenda tenha sido rejeitada pelo prazo que V.Exª estabeleceu de 180 dias que seriam seis meses. Mas o governo, através de emenda do deputado Bira Corôa, acolheu a recomendação de V.Exª, aliás, justa reivindicação não só de V.Exª mas de outros parlamentares, de que o quadro da Controladoria fosse composto através de concurso público.

Então o artigo 16, § 2º, só para ajudar V.Exª...

O Sr. GABAN:- Mas por que não aceitou essa emenda, foi o prazo? Eu dei 180 dias.

O Sr. Waldenor Pereira:- Foi o prazo. V.Exª apresentou o prazo de 180 e o prazo que o relator incluiu foi de 12 meses, mas o concurso público vai ser realizado.

O Sr. GABAN:- Eu dou um prazo até maior, tudo bem.

O Sr. Waldenor Pereira:- Então o acolhimento foi só uma diferença de prazo entre a que V.Exª apresentou e a que o relator...

O Sr. GABAN:- Não podia, deputado Bira, até porque parece que alguém apresentou uma emenda parecida com a minha. Acate parcialmente, mude o prazo. V.Exª rejeitou essa emenda. Eu dou um prazo até maior. Se quiser diminuir o prazo, eu acho ótimo, é saudável.

O Sr. Waldenor Pereira:- Vou até sugerir ao deputado Bira Corôa que faça menção à emenda de V.Exª, alterando-se apenas o prazo. Mas, quero dizer que está prevista aqui a realização de concurso público até o prazo de nove meses. Então, a argumentação alertada por V.Exª, com todo respeito, não procede com essa informação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, por favor.

O Sr. GABAN:- Eu tive várias emendas, apresentei oito, mas parece que quatro acatadas. Concluindo, deputado, infelizmente deu o prazo. Gostaria, deputado Bira Corôa, que discutíssemos isso aí, eu gosto, peguei o projeto exatamente para discutirmos, mas parece que o tempo voou, não deu para sentir.

Respeitando, parabenizando e finalizando, Sr. Presidente, a decisão que foi tomada na Casa de não atropelarmos o Regimento mais uma vez. O que nós estamos votando hoje é o projeto original. Como prevaleceu o bom senso na Casa, foi feito um acordo para, no segundo turno, aí, sim, votarmos as emendas. E aí pode corrigir. Apenas pediria e solicitaria, vamos ter essa semana para discutir, que fosse acatada apenas aquela, o governador indica e passa pelo crivo da Assembleia, como passa pelo crivo de todos os conselheiros. Não tem, deputado Waldenor e deputado Bira, na história da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia nenhuma indicação feita por nenhum governador do Estado, seja de que partido for, que esta Casa não tenha

acatado a indicação. Não só para os tribunais de contas do Estado e municípios, como também para todos os conselhos de educação, enfim, tudo que foi indicado pelos governos foi aprovado, dá mais credibilidade.

Esta Casa não vai se furtar do seu poder de legislar e acatar ou não o que vem, mas dar respaldo ao governo, dar maior transparência. Se os membros dos tribunais de contas passam por esta Casa e os conselhos também, mais do que justo, deputado Bira, que esse controlador passe por aqui. Mas espero e tenho certeza teremos uma semana para discutir, a Casa hoje decidiu de uma maneira certa. Vamos votar o projeto de V.Ex^a originalmente com esse relatório que veio e teremos os próximos dias para fazer os acordos, deputado Waldenor, para que votemos por consenso. Esse é um projeto tão importante, tem tudo para votarmos por consenso, é só prevalecer o bom senso que teve hoje, que tenho certeza que irá prevalecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão. Em votação.

O Sr. Clóvis Ferraz:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Clóvis, os deputados estão fazendo um apelo a V.Ex^a. V.Ex^a tem o direito de falar, mas os deputados estão pedindo, tendo em vista que houve um pequeno acordo.

Questão de ordem, deputado Clóvis Ferraz.

O Sr. Clóvis Ferraz:- Sr. Presidente, tendo em vista o apelo dos deputados e como o projeto foi tirado de pauta para ser votado no primeiro e segundo turno, nós vamos poder apresentar emendas. Não concordamos com o projeto como está, aliás não concordamos com o projeto de uma maneira geral porque entendemos que é mais um instrumento de coação deste governo. Nós entendemos assim, não que os prefeitos não queiram ser fiscalizados, não é essa a questão. Já temos instrumentos, órgãos que fazem esse trabalho de fiscalização dos prefeitos, dos municípios, do Estado etc.

Vou apresentar uma emenda inclusive com a assinatura dos deputados da Bancada, terá que ser por sorteio a escolha dos municípios e não por indicação do diretor do órgão ou quem quer que esteja dirigindo a CGE.

Retiro a minha inscrição só por esse motivo, porque o projeto foi retirado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, nobre deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Solicito uma verificação de quorum para votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, considerando que esse *quorum* de

votação necessita de 32 Srs. Parlamentares, quero conclamar aos demais. Acaba de chegar aqui o brilhante deputado Carlos Ubaldino. Então, convido todos os meus colegas deputados e deputadas para que possamos votar ainda hoje, agora, neste momento, em 1º turno, esse projeto que é da maior importância e significação para o nosso governo. Trata-se da criação da Controladoria Geral do Estado da Bahia - CGE, que vai acompanhar, controlar, fiscalizar os gastos governamentais. Todos os recursos oriundos do Tesouro do Estado da Bahia destinados a municípios, associações, entidades de classe e iniciativa privada, através de convênio ou contrato, terá a fiscalização, o controle, o acompanhamento do Poder Executivo, dando transparência à nossa administração.

Portanto, convoco todos os meus colegas, deputados e deputadas, a se fazerem presentes ao Plenário, porque, após esta votação, vamos estar liberados pelo resto do dia de hoje, não é Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Exatamente.

Srs. Deputados que estão no cafezinho, no Salão Nobre, no Salão Deputado Nestor Duarte, nos gabinetes, venham ao Plenário, pois há um pedido de verificação de quórum de votação, sendo necessário 32 Srs. Deputados.

(O Sr. Presidente aciona as campanhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Solicito que o painel seja zerado e que se marque os 25 minutos.

(O Sr. Presidente aciona novamente as campanhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que queiram votar... Está liberado para registrar o quórum. É quórum de votação.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, sem querer polemizar sobre o assunto, e até aproveitando a presença do deputado Ronaldo Carletto, quero ler o art. 88 da Constituição do Estado da Bahia que diz o seguinte:

(Lê) *“O subsídio dos deputados estaduais será fixado por Lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõe a Constituição Federal.”*

E em seu § 2º diz: (lê) *“O deputado que, sem motivo justo, deixar de comparecer à sessão do dia ou ausentar-se no momento da votação das matérias da ordem do dia, deixará de perceber um trinta avos do subsídio e da representação.”*

Portanto, Sr. Presidente, mais do que lei, é norma constitucional e um ato da Mesa não pode revogar. A ponto, na sessão extraordinária, não pode ser cortado. Agora, V.Exª tem o poder de aplicar a Constituição e cortar o ponto na Ordem do Dia da sessão ordinária, à base de um trinta avos, regulamentando o que dispõe a Constituição do Estado, que em seu art. 88, § 2º autoriza V.Exª a cortar o ponto com referência às sessões ordinárias, nunca sobre sessões extraordinárias.

Portanto, é matéria de ordem constitucional e uma resolução da Mesa não pode, em hipótese alguma, modificar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, faça um ofício à Presidência que eu pedirei um parecer jurídico da Procuradoria. Faça um ofício à Presidência que eu encaminharei à Procuradoria para um parecer jurídico.

(O Sr. Presidente aciona as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Esperemos. Pode haver corte de ponto, e eu tenho de aguardar os 25 minutos.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputados, deputado Leur Lomanto, calma. Esperem.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os deputados da Oposição já têm quórum e eles têm o direito de marcar.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que não registraram suas presenças, por favor, marquem suas presenças, porque há quórum de votação.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Leur Lomanto.

O Sr. Leur Lomanto Júnior- Sr. Presidente, só para deixar registrado que quando digitei minha senha na máquina agora, como de costume, o número da senha apareceu. Isso não é normal, nem costume. Então, peço a V.Ex^a que solicite aos técnicos da Informática que verifiquem esse erro, porque apareceu o número de minha senha. E não é normal que apareça.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu mandarei apurar. Gostaria que o diretor de Informática verificasse isso aí.

Srs. Deputados, vou retornar ao quórum inicial e colocar em votação. Como recomenda à Bancada de V.Ex^a, deputado Heraldo Rocha? Sim ou não? Recomenda não.

Como recomenda o deputado Waldenor?

O Sr. Waldenor Pereira:- Vamos votar sim. Favoravelmente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pedro, como recomenda à Bancada de V.Ex^a?

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, recomendo sim, sem patrulhamento de voto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Srs. Deputados, votem, por favor.

Falta votarem os deputados Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Capitão Tadeu, Clóvis Ferraz, Eliana Boaventura - votou agora -, Elmar Nascimento, Heraldo Rocha, Paulo Câmera e Zé Neto.

Srs. Deputados, esta é a última votação. Quem quiser ir, está liberado. Mas vou aguardar os 25 minutos porque de quem não aparecer vou cortar o ponto.

Está faltando votar o deputado Adolfo Menezes. Tenho a obrigação de aguardar. Esta é a última votação.

(Continuação da votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo)-: Encerrada a votação.

Resultado: sim, 44; não, 16.

Aprovado em primeiro turno o projeto de lei nº 16.942, do governo estadual, que cria a Controladoria Geral do Estado, o Sistema Estadual de Controle Interno e dá outras providências.

Reabro os prazos para votação em segundo turno.

Está encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*